



ISSN 1982-8195

CADERNOS ANP

POLÍCIA FEDERAL



ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS NO AEROPORTO DE FORTALEZA/CE

Márcia Maria Cavalcante Carvalho Maciel

M.J.-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

Brasília - DF

2012

CADERNOS ANP

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS NO AEROPORTO DE FORTALEZA/CE



ISSN 1982-8195

Copyright © 2008 - ANP

CADERNOS ANP

Brasília, n. 21, 2012.

ISSN 1982-8195

Corpo Editorial

Guilherme Henrique Braga de Miranda (Editor Responsável)

Gilson Matilde Diana

Comissão Julgadora do II Concurso Nacional de Monografias em Segurança Pública da Academia Nacional de Polícia - FUNPF

Carlos Magno Alves Girelli, Heriberto Chagas de Oliveira, Humberto de Mattos Brandão,
João Paulo Batista Botelho e Luciano Ferreira Dornelas

Ministério da Justiça

José Eduardo Cardozo

MINISTRO

Departamento de Polícia Federal

Leandro Daiello Coimbra

DIRETOR-GERAL

Diretoria de Gestão de Pessoal

Valquíria Souza Teixeira de Andrade

DIRETORA SUBSTITUTA

Academia Nacional de Polícia

Marco Antonio Ribeiro Coura

DIRETOR

Sandro Lúcio Dezan
COORDENADOR DA CESP

**MJ - Departamento de Polícia Federal
Diretoria de Gestão de Pessoal
Academia Nacional de Polícia**

MARCIA MARIA CAVALCANTE CARVALHO MACIEL

**ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE AO
TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS NO
AEROPORTO DE FORTALEZA/CE**

Meção Honrosa no II Concurso Nacional de Monografias em Segurança Pública da Academia Nacional de Polícia - Curso de Execução de Políticas de Segurança Pública, em 2009.

Brasília - DF
2012

Copyright © 2008 - ANP

CADERNOS ANP

Brasília, n. 21, 2012.

ISSN 1982-8195

Todos os direitos reservados

Este trabalho é propriedade da Academia Nacional de Polícia, não podendo ser copiado, totalmente ou em parte, sem a prévia autorização da ANP, de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais).

Projeto Gráfico, Capa e Editoração: Roberto Carlos de Sousa, Guilherme Henrique Braga de Miranda e Gilson Matilde Diana

1ª Edição Agosto/2012

Tiragem: 350 exemplares

Maciel, Marcia Maria Cavalcante Carvalho.

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE AO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS NO AEROPORTO DE FORTALEZA/CE – Brasília: Academia Nacional de Polícia, 2012, 70 páginas.

Monografia para a obtenção do título de Especialista em Execução de Políticas de Segurança Pública.

ISSN 1982-8195

1. Meio Ambiente. 2. Qualidade de Vida. 2. Preservação da Espécie. I. SALAS, Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Treminio. II. Academia Nacional de Polícia, Pós-Graduação em Execução de Políticas de Segurança Pública. III. Título.

Cadernos ANP é uma publicação da Academia Nacional de Polícia (ANP) dirigida pela equipe da Coordenação Escola Superior de Polícia (CESP). Os trabalhos e pesquisas aqui publicados não refletem necessariamente a opinião do Cadernos ANP ou do DPF, sendo de responsabilidade exclusiva de seus autores. É permitida a reprodução parcial dos trabalhos e pesquisas do Cadernos ANP, desde que citada a fonte, e nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais.

Correspondência Editorial

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

DF 001 - Estrada Parque do Contorno, Km 2

Setor Habitacional Taquari, Lago Norte - DF - CEP 71559-900

Sumário

RESUMO	7
ABSTRACT	9
INTRODUÇÃO.....	11
1 O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS.....	13
1.1 As drogas no contexto atual	14
1.2 A economia da droga e seus tentáculos no Brasil	17
1.3 O crime organizado no Brasil	19
1.4 Rotas e destinos das drogas no Brasil.....	23
1.4.1 Colômbia-Venezuela-Brasil	23
1.4.2 Colômbia-Brasil.....	24
1.4.3 Peru-Colômbia-Brasil	24
1.4.4 Peru-Brasil	24
1.4.5 Bolívia-Brasil	25
1.4.6 Paraguai-Brasil	25
1.4.7 Bolívia-Argentina-Brasil	25
2 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO NORDESTINA	29
2.1 Ceará Terra da Luz.....	29
2.1.1 Características do Ceará.....	30
2.2 O Ceará na rota do tráfico de drogas	33
2.2.1 Breve histórico do Aeroporto Internacional Pinto Martins	33
2.2.2 A utilização do Aeroporto de Fortaleza para prática criminosa.....	34
3 A POLÍTICA DE REPRESSÃO DA POLÍCIA FEDERAL EM ÂMBITO NACIONAL.....	39
3.1 Superintendência Regional	41
3.2 A Delegacia de Repressão a Entorpecentes da SR/DPF/CE.....	42
3.3 O Núcleo de Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (NCTI)	42
3.3.1 Atribuições	43
3.3.2 Procedimentos operacionais de rotina	45
4 INVESTIGAÇÃO.....	47
4.1 Técnicas utilizadas na repressão ao tráfico de drogas pelo NCTI	47
4.1.1 Identificação de ‘Mulas’	48
4.2 Estatísticas das apreensões de drogas nos anos de 2007 e 2008.....	56
4.3 Parcerias institucionais.....	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	63
ANEXO – LEI Nº 140.217, DE 03.10.08 (D.O. DE 08.10.08)	67

RESUMO

O tráfico de drogas ilícitas é um fenômeno que ocorre em nível mundial e tem despertado a atenção das autoridades, dentre outros motivos, pelo modus operandi que tem adotado. São diversas as formas encontradas pelos traficantes para o transporte e distribuição de substâncias entorpecentes. Nesse contexto se dá o trabalho do Núcleo de Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (NCTI) em Fortaleza/CE, que busca reprimir os traficantes que utilizam o aeroporto dessa cidade para a prática de tal crime. Assim, esse estudo tem como foco de pesquisa a atuação do NCTI. Partindo-se da literatura sobre o tráfico de drogas e o crime organizado no Brasil, mostrou-se como a globalização tem contribuído para o crescimento desse fenômeno. Explanou-se sobre as políticas de repressão da Polícia Federal em âmbito nacional no combate a esse delito. Para conhecer as rotas aéreas de escoamento de drogas, utilizadas pelos traficantes a partir do aeroporto de Fortaleza, buscou-se dados no próprio NCTI. Obteve-se, ainda, conhecimentos sobre as técnicas utilizadas para identificar as 'mulas', pessoas que transportam drogas ocultadas de diversas formas. Finalizando o trabalho, expuseram-se dados estatísticos sobre as apreensões realizadas na cidade nos anos de 2007 e 2008. Concluiu-se que as técnicas utilizadas contribuem de forma significativa para a repressão ao crime. Entretanto, é necessário que maiores investimentos sejam feitos no setor, principalmente no que concerne aos recursos humanos, visto que o efetivo de que dispõe o NCTI, é insuficiente para a demanda.

PALAVRAS-CHAVE: Tráfico internacional de drogas. Polícia Federal. Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas. Aeroporto de Fortaleza.

ABSTRACT

The illicit drug trafficking is a phenomenon that occurs worldwide, and has attracted the attention of authorities by the modus operandi that it has adopted. The forms found by traffickers to transport and distribute narcotics often come to the brink of madness. In this context works the Center for Combating International Drug Trafficking (NCTI)/Fortaleza, seeking to repress traffickers who use this city airport to commit such this crime. Thus, this study researches the NCTS's performance. Based on the literature on drug trafficking and on organized crime in Brazil, it is showed how globalization has contributed to the growth of this phenomenon. The nationwide Federal Police's repressive policies to fight this crime were explained too. To know the air routes used by traffickers for the disposal of drugs, from the airport of Fortaleza, data on the NCTI were sought. Knowledge about the techniques used to identify the 'mules', codinome for people who carry drugs, hidden in several ways, was also obtained. Finishing the work, statistics on drug apprehensions in the city, in the years 2007 and 2008, were exposed. It was concluded that these techniques contributed significantly to the repression of this crime. However, it is necessary that further investments be made in this sector, especially regarding human resources, since the effective available to the NCTI is insufficient for the demand.

KEYWORDS: International drug trafficking. Federal Police. Center for Combating Drug Trafficking. Fortaleza Airport.

INTRODUÇÃO

A Polícia Federal em âmbito nacional vem fortalecendo a fiscalização em fronteiras, portos e aeroportos do Brasil por meio de políticas de repressão ao tráfico de drogas. Frente a essa realidade, os narcotraficantes passam a se valer de inúmeros artifícios para obstruir o trabalho policial.

O fato de o Brasil ser um país que está em posição geográfica estratégica e oferecer facilidade de trânsito aéreo para países da Europa, África e Américas, fez com que os narcotraficantes vislumbrassem nele uma excelente rota de escoamento de seus produtos. Nesse contexto, as urbes litorâneas e turísticas do Brasil servem de alternativas para o comércio ilícito de entorpecentes.

O comércio de drogas é ilegal, porque o uso dessas substâncias é proibido e reprimido na maior parte dos países, inclusive no Brasil, pela Lei nº. 11.343/06. Essa é uma questão complexa, uma vez que se trata de um grande empreendimento ramificado em escala internacional, organizado em rede, que vincula pessoas por meio diversos tipos de contatos e que vão se multiplicando pelos intermediários, tornando-se um negócio global.

Arbex Júnior (2005) relata que em 1991, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) constatou que havia pelo menos, 100 mil traficantes no Brasil. Guimarães (2004) em seu trabalho sobre o tráfico de drogas, relata que, segundo a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) da Polícia Civil do Rio de Janeiro, o comércio ilegal de drogas é um negócio que movimenta cerca de 30 milhões de reais por mês e emprega uma média de 15 mil pessoas, em sua maioria, adolescentes. Nesse contexto o crime e, em destaque, o tráfico de drogas passa de uma questão jurídico-penal e policial para se tornar uma questão social.

A repressão e o combate ao tráfico de entorpecentes figuram, pois, como uma forma de controlar a violência, uma vez, que ela está vinculada ao uso indiscriminado das drogas. Diante do esboçado, o foco do presente trabalho de conclusão de curso é a explanação das diversas técnicas investigativas empregadas pelo NCTI, na detecção e combate às 'mulas', que utilizam os trechos de viagens nacionais e internacionais das companhias aéreas que operam no Aeroporto de Fortaleza/CE, para o transporte de drogas ilícitas.

Nesse sentido, desenvolveu-se um trabalho descritivo, de cunho qualitativo com base em dados bibliográficos, legais, extraídos de periódicos e revistas, bem como artigos obtidos na internet. Buscou-se ainda, como fonte de pesquisa, manuais de procedimentos investigativos da Academia Nacional de Polícia, assim como levantamentos estatísticos dos anos de 2007 e 2008 relativos às apreensões de drogas no aeroporto de Fortaleza.

Partindo-se da hipótese da sofisticação no acondicionamento e transporte de drogas ilícitas pelas ‘mulas’ que utilizam o Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE, como rota de escoamento desses entorpecentes, desenvolveu-se essa monografia.

Incluiu-se como objetivo geral, analisar a atuação do NCTI no combate ao tráfico de drogas no aeroporto de Fortaleza. Somando-se a esse estudo, foram inseridos como objetivos específicos: analisar o contexto histórico do tráfico internacional de drogas; verificar a atuação do Departamento de Polícia Federal, no que tange à repressão ao tráfico de entorpecentes no aeroporto de Fortaleza; demonstrar a necessidade da existência do NCTI nesse ambiente; abordar a atuação dos pequenos traficantes, ‘mulas’ e constatar resultados estatísticos de apreensões de cocaína pelo Núcleo.

Para uma melhor compreensão do tema, a pesquisa foi distribuída em quatro capítulos, a saber:

No primeiro capítulo, fala-se especificamente sobre o tráfico internacional de drogas. Nele, aborda-se a questão das drogas no contexto da sociedade atual e a ciranda financeira gerada a partir do narcotráfico. Mostra-se a penetração do tráfico de drogas no território brasileiro, e como esta tem estendido seus tentáculos no Brasil. Explana-se ainda, sobre o crime organizado no cenário local e internacional.

No segundo capítulo, compilam-se algumas características da região nordeste enfatizando o Estado do Ceará, tendo como destaque, o papel do Aeroporto Internacional Pinto Martins, enquanto ponto de passagem para ‘mulas’ que transportam drogas para países da Europa, África e Américas.

No terceiro capítulo, aborda-se a repressão ao tráfico de drogas pela Polícia Federal, mostrando parte da estrutura organizacional, onde está inserida a Superintendência Regional no Ceará, a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) e o NCTI, sendo que estes últimos são responsáveis pelo combate ao tráfico de drogas em Fortaleza.

No quarto capítulo, ressalta-se a atuação do NCTI no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE. Ilustram-se algumas técnicas utilizadas na identificação de ‘mulas’. Mostram-se, com base em dados do próprio NCTI, as estatísticas das apreensões de drogas realizadas no aeroporto de Fortaleza. Destaca-se também, a importância das parcerias no combate à prática criminosa no Estado do Ceará.

No cenário final da pesquisa, sintetiza-se a razão fundamental para a grande atuação do NCTI no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE.

1 O TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS

O tráfico internacional de drogas ilícitas a partir da década de 1980 figurou como uma das grandes preocupações nacionais. As fronteiras do Brasil desde então reclamavam uma maior atenção no concernente a esse quesito. As dificuldades de acesso, em especial quando se trata da Região Norte, marcadas pelas grandes distâncias e obstáculos impostos pela natureza, a falta de estrutura física e, muitas vezes, de pessoal apto para lidar com o tráfico, somado a questões financeiras e pessoais, contribuíram de forma decisiva para o aumento do problema.

O advento da globalização trouxe em seu bojo o avanço tecnológico e a facilidade do tráfego entre os países. Assim, as redes de comunicação, como a internet e os telefones celulares, bem como os meios de transportes mais sofisticados e eficazes, alargaram as fronteiras e encurtaram distâncias, e assim, o que era de difícil acesso, hoje já não o é mais. Se por um lado, a queda das barreiras entre países foi positiva, pois possibilitou a reestruturação dos menos desenvolvidos, por outro, agravou ainda mais a questão do tráfico internacional de drogas ilícitas, uma vez que permitiu um maior trânsito entre as nações e as pessoas, assim como, a troca de informações.

Magalhães (2000) e Steiman (1995) traçam de forma espetacular as rotas de entrada e saída do tráfego de drogas no Brasil. Segundo os autores, o Brasil tem conexões com o tráfico peruano, boliviano, colombiano, Caribenho e Estadunidense, entre outros. Magalhães (2000) ressalta em seu trabalho que até os anos 80 o Brasil era um mercado emergente, porém secundário. Era um corredor pelo qual circulava a cocaína vinda da Colômbia, Bolívia e Peru. Na década seguinte, consolidou-se como o segundo maior mercado consumidor, perdendo somente para os Estados Unidos.

Estimulante químico, a cocaína causa dependência aos seus usuários. Segundo o Manual da Academia Nacional de Polícia (ANP, 2007, p.28), “a cocaína é o principal alcalóide existente nas folhas de algumas espécies do vegetal pertencente ao gênero *Erytoxylum*, podendo ser extraída e purificada através de procedimentos químicos adequados”.

Segundo o manual supracitado, cocaína é um nome proveniente da expressão aimará *khoka* que significa árvore, deriva também da palavra ‘cuca’ que tem significado de arbusto. Considerada uma planta sagrada pelos povos Incas em tempos remotos, ainda hoje é utilizada por nativos bolivianos e peruanos com fins de combater a fome, prolongar a resistência a grandes jornadas de trabalho e eliminar a sensação de medo. Entretanto, seus fins em outros países já não são tão nobres assim, conforme se depreende do presente estudo.

1.1 As drogas no contexto atual

Os tóxicos foram ganhando adeptos ao uso, nos primórdios do século XIX, principalmente na Europa e na América e logo em seguida foi se alastrando no Brasil.

Para ilustrar o histórico da disseminação das drogas em nível mundial, Arbex Júnior (2005) utiliza-se do esquema adotado por Delpirou e Labrousse, o qual promulga um vasto conhecimento das substâncias entorpecentes na sociedade, conforme discrimina o quadro 1, a seguir:

BREVE HISTÓRICO DA COCA E DA COCAÍNA	
Época	Fato
2500-1800 a.C.	Datam desse período fragmentos de folhas de coca encontradas em tumbas de Huaca Prieto (norte do Peru).
1499	Américo Vespúcio observa indígenas utilizando folhas de coca, na costa venezuelana.
1550	O espanhol Cieza de León dedica um capítulo de sua Crônica do Peru à coca.
1750	O explorador Francês Joseph de Jussieu envia as primeiras folhas de coca à França.
1855	O Alemão Friedrick Gaedcke obtém uma mistura de vários alcalóides contidos na folha de coca.
1859	O químico Alemão Albert Niemann descobre o alcalóide da cocaína.
1863	Angelo Mariani, químico corso, lança em Paris um vinho de coca.
1884	Sigmund Freud escreve o primeiro de seus artigos sobre a cocaína, Ueber Coca
1886	Jonh Styth Pemberton, farmacêutico de Atlanta, lança uma imitação não alcoólica do vinho de Mariani, a Coca-Cola, que, tal como aquele, também contém cocaína.
1908	A ilha de Java se converte no primeiro exportador mundial de folhas de coca.
1909	Adotando uma argumentação racista contra os imigrantes chineses, identificados ao hábito de consumir ópio, o estado da Califórnia adota as primeiras leis contra as drogas nos Estados Unidos.
1910	O presidente William Taft declara que a cocaína representa uma 'ameaça nacional' aos Estados Unidos.
1914	O Harrison Act limita o consumo de cocaína nos Estados Unidos.
1919	O Congresso dos Estados Unidos aprova o decreto de Proibição de importação, fabricação e comercialização de bebidas alcoólicas no país.
1933	Fim da Proibição
1934	Cole Porter escreve uma canção de grande sucesso, I get a kick out of you (em tradução livre: Fico 'ligado' com você), sobre a cocaína.
1940-1960	Cai o consumo mundial de cocaína, graças ao surgimento de drogas mais baratas (anfetaminas).
1960-1980	Movimentos de contracultura fazem apologia das drogas. A cocaína aparece em músicas, como Cocaína, de J.J. Cale, e filmes, como Easy rider (Sem destino).

BREVE HISTÓRICO DA COCA E DA COCAÍNA	
Época	Fato
1961	A Organização das Nações Unidas (ONU) aprova a Convenção sobre Estupefacientes, determinando a erradicação dos cultivos de coca da Amazônia no prazo de 25 anos após a sua ratificação (1964).
1980	Na Bolívia, o General Garcia Meza dá um golpe de Estado, financiado e apoiado pela máfia da cocaína. Surgem as 'narcocracias' na América Latina e os cartéis de Cali e Medellín na Colômbia.
1986	O Presidente Ronald Reagan anuncia a 'cruzada contra as drogas'.
Nov. 1994 - Maio 1995	A ONU realiza duas Assembléias Gerais, respectivamente em Nápoles e no Cairo, para tratar da questão do narcotráfico e sua relação com o crime organizado mundial.
1999	O presidente Bill Clinton anuncia o Plano Colômbia.

Quadro 1 – Histórico da disseminação das drogas.

Fonte: Arbex Júnior (2005, p.21-22) com base no esquema de Delpirou e Labrousse.

De acordo com Coggiola (2007), a história do comércio internacional de drogas ilícitas está essencialmente ligada à expansão mundial do capitalismo e ao colonialismo-militar. Esse fato, segundo o autor, pode ser confirmado se tomar como base as guerras do ópio (1840-1860) que resultaram da postura da Inglaterra como protetora das plantações de drogas e promotora do tráfico de ópio na China do século XIX.

Segundo Coggiola (2007) a Inglaterra, por ano, conseguia lucros da ordem de 11 milhões de dólares. Esse montante era o resultado do tráfico de ópio para a cidade de Lintim na China, pois o volume de comércio de outros produtos não ultrapassava a cifra de seis milhões de dólares.

O autor supracitado relata que, em Cantão, o comércio estrangeiro oficial não chegava a US\$ 7 milhões, mas o comércio paralelo em Lintim ultrapassava esse valor chegando a atingir o valor de US\$ 17 milhões. Tal fato contribuiu para o superávit da balança comercial inglesa, que por receio de perder as somas alcançadas com o tráfico de drogas, mantinha navios armados na região, protegendo seus interesses. Ressalta Coggiola (2007) que tudo isso acontecia com a aprovação declarada do parlamento inglês, que manifestou os inconvenientes da interrupção de um comércio lucrativo.

Ainda de acordo com Coggiola (2007) em 1909, a Inglaterra promoveu a Conferência Internacional em Shangai, que teve a participação de treze países (a *Opium Commission*), esse encontro resultou na Convenção Internacional do Ópio, assinada em Haia em 1912, visando o controle da produção de drogas entorpecentes. Entretanto, os Estados Unidos buscavam proibir o uso indiscriminado de entorpecentes. Em 1914, esse país adotou o *Harrison Narcotic*

Act, que proibia o uso de cocaína e heroína fora de controle médico. Na busca de combater o consumo de drogas ilícitas rígidas, penas foram adotadas em convenções internacionais nas décadas de 20 e 30.

Mas, a partir da década de 1970, o tráfico internacional de drogas ocorreu em ampla escala, atingindo o ápice na década de 80. Esse crescimento está intrínseco à crise econômica mundial, pois enquanto os principais produtos de exportação de alguns países sofriam sucessivas quedas em seus preços, o narcotráfico determinava os padrões econômicos nos países produtores de coca. Nesse sentido afirma Coggiola (2007, p.45): “[...] o narcotráfico favoreceu as economias dos países produtores de coca, cujos principais produtos de exportação sofreram quedas em seus preços [...]”.

Embora a maior parte dos lucros advindos do tráfico de drogas não permaneça nos países que as produzem o sistema financeiro necessita de capital de giro, “e os narco-dólares, são como um capital mágico que se acumula muito rápido e se movimenta velozmente”. (SAULOY e LE BONNEC apud COGGIOLA, 2007, p.45). Nesse contexto, os “narco-dólares” movimentam a ciranda financeira, gerando lucros e fazendo a economia fluir.

Coggiola (2007) ressalta que para a época dessa publicação, o narcotráfico competia, em vias de igualdade com a riqueza gerada pela produção de petróleo, a fabricação e tráfico de armas. Assim, ele figura como um dos negócios mais rentáveis a nível mundial:

Sua rentabilidade se aproxima dos 3000%, percentagem incomparável com qualquer outro setor econômico, legal ou ilegal. Os custos de produção somam 0,5%, e os de transporte e gastos com a distribuição (incluindo subornos) 3%, em relação ao preço final de venda. Em meados da década de 1990, o quilo de cocaína custava US\$ 2.000 na Colômbia, US\$ 25.000 nos EUA e US\$ 40.000 na Europa. A América Latina participa do narcotráfico na qualidade de maior produtora mundial de cocaína, e um de seus países, a Colômbia, detém o controle da maior parte do tráfico internacional (a parte restante é dividida entre a Máfia siciliana e a Yakuza japonesa). (COGGIOLA, 2007, p.45).

Bem além de causar a dependência física, as drogas acarretam também a dependência financeira, uma vez que a economia de diversos países gira em torno do narcotráfico. Haja vista a situação da Bolívia, país em que os traficantes detêm o controle das principais empresas e a corrupção alcança níveis elevados, contribuindo para a alta dos níveis de desemprego no país. A economia da Colômbia também gira em torno desse comércio. Esse País se especializou em transformar a pasta-base produzida pelos países, Peru e Bolívia, em cocaína e escoá-la para

o resto do mundo, portanto os grandes cartéis (Cali e Medellín) controlavam a maior parte do narcotráfico no país. (COGGIOLA, 2007).

Segundo o autor supra, os principais centros consumidores de drogas são os Estados Unidos da América e a Europa Ocidental, entretanto a Rússia também tem apontado como uma consumidora em potencial.

Ainda Coggiola (2007), a logística da droga envolve ainda os países que servem como ponto de passagem. Entre eles, destacam-se: Panamá, México, Bahamas e o Brasil. Segundo informações do Relatório Anual sobre Controle Internacional de Narcóticos, elaborado pelo Departamento Estado dos Estados Unidos da América, o Brasil virou o maior meio de distribuição, para todo o mundo, da cocaína produzida pelos cartéis de Medellín e Cali (Colômbia).

1.2 A economia da droga e seus tentáculos no Brasil

Não é de muito tempo que as discussões sobre a economia da droga pareçam aos brasileiros estranhas às suas realidades. Segundo Steiman (1995), os mapas que ilustravam a distribuição territorial do narcotráfico na América do Sul apresentavam o território brasileiro como um espaço apagado, mostrando que esse setor exercia pouca ou nenhuma influência no cenário mundial de distribuição de drogas. Esse fato não passou despercebido pelas Organizações mundiais que combatem o narcotráfico, assim, nenhum representante do governo brasileiro foi chamado a participar da Cúpula antidrogas de Cartagena, em 15 de fevereiro de 1990, na Colômbia. Também, não teve representação na reunião de San Antonio, realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 1992, no Texas, nos Estados Unidos. Essa negligência custou caro ao Brasil, pois a sensação de liberdade vivida pelos cartéis de Cali e Medellín aliada à falta da pressão exercida pelos Estados Unidos no combate às drogas contribuíram para sua rápida disseminação em nosso território.

Mas, Steiman (1995) destaca que desde 1984 nosso território já havia sido inserido pelo Cartel de Medellín como rota de trânsito. A invasão do Panamá, em 1989, contribuiu para que as tropas norte-americanas passassem a controlar de forma mais eficaz o espaço aéreo caribenho. Assim, as grandes organizações de tráfico de drogas ilícitas da Colômbia foram obrigadas a pleitear outras bases de exportação. Nesse contexto, se deu o adentramento decisivo do narcotráfico na região norte do país.

Ainda Steiman (1995) menciona que o Brasil era apenas um caminho alternativo e isolado e que a partir de 1989, a economia da droga se expandiu de tal forma que, em dias atuais, o país atua em proporções diferenciadas em todas as atividades do comércio da droga.

Nesse contexto, o Brasil não só produz grandes quantidades de maconha, como também se tornou um espaço de trânsito, uma alternativa para estocagem e uma base de exportação, além de ter se tornado um grande distribuidor de produtos indispensáveis para a fabricação da cocaína. Segundo Steiman (1995, p.20), o Brasil

[...] atua em 'mão-dupla' no que se refere ao processamento das folhas de coca, já que possui laboratórios para o refino da cocaína e é um grande, senão o maior, fornecedor de produtos químicos necessários à fabricação da cocaína aos laboratórios clandestinos de países vizinhos. (Destaque original).

Segundo a autora, com base no Relatório Anual sobre Controle Internacional de Narcóticos, elaborado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos, é possível afirmar que o Brasil ocupa o segundo lugar na lista mundial de lavadores de dinheiro originários do narcotráfico na América do Sul.

Ressalte-se, entretanto, que essa expansão da economia da droga em território brasileiro, tem suas causas em processos que extrapolam o contexto nacional. Conforme já salientado, um dos fatores que contribuiu sobremaneira para isso foi invasão do Panamá. Sobre esse tema comenta Steiman (1995, p.21):

É difícil precisar o momento exato em que cada uma destas atividades passou a ser exercida de forma efetiva no país. Claro está que a invasão do Panamá teve papel fundamental no desencadear deste processo, especialmente no que se refere ao destaque que o país passou a ter como rota de trânsito e plataforma de exportação, chegando a ser o maior centro distribuidor da cocaína colombiana aos mercados consumidores dos Estados Unidos e da Europa.

Ainda segundo a autora referenciada, outros fatores também influenciaram para o crescimento da economia da droga no Brasil. Entre esses, é possível destacar a pouca importância dada ao combate da expansão do narcotráfico na década de 1990, instituída pela Organização das Nações Unidas como a década contra o uso indevido da droga. Ressalta Steiman (1995, p.21):

É interessante notar que em plena 'Década contra o uso indevido de drogas' – o período que vai de 1991 até o ano 2000 – proclamada pela Organização das Nações Unidas em 23 de março de 1990, pouco se avançou no combate à produção, ao tráfico e ao consumo de drogas. Ao contrário das expectativas dos órgãos repressores, a primeira metade desta década constituiu-se num período extremamente favorável ao crescimento destas atividades.

Assim, baseando-se na assertiva da autora em tela, pode-se afirmar que o descaso com que vinha sendo tratada a questão do narcotráfico no Brasil contribuiu para a estabilização desse mercado no território do Brasil. E, nos dias atuais, o Brasil é apontado como o maior canal de distribuição de drogas para todo o mundo.

Embora o Brasil figure como um dos maiores distribuidores de drogas ilícitas, sua produção é irrelevante quando comparada com países como a Colômbia e Bolívia. Mas, Tapia (1999) ressalta que, as rotas do narcotráfico cruzam o mundo inteiro e que para a época era mais difícil diferenciar, com nitidez, quais eram os países produtores e quais os países consumidores. Segundo o autor, o mercado internacional da droga vinha alcançando perto de 200 milhões de pessoas.

Explana Tapia (1999), que o Departamento de Estado dos Estados Unidos assegurava que a metade da atividade mundial do crime organizado tratava-se do tráfico de drogas e respondia por um valor anual de 400 bilhões de dólares, ou o equivalente a 8% do comércio geral, o que conferia um imenso poder ao tráfico ilícito de drogas.

O crime organizado que controla o tráfico de drogas, tem características empresariais e se adapta com facilidade ao mercado. Está ligado a outras atividades legais e possui presença geográfica na Europa, Ásia e nas Américas, que se prolonga por meio de extensas redes de lavagem de dinheiro, provenientes de receitas ilícitas. Para além, a sua força criminosa enraíza-se na sociedade, introduz a violência e a miséria no quotidiano, desestabilizando as instituições e corrompendo o próprio poder público.

1.3 O crime organizado no Brasil

A máfia não foi um fenômeno somente norte americano ou europeu, ela também teve ramificações na América do Sul, porém, com menos repercussão internacional. Os principais cartéis que atuavam no continente sul-americano eram os de Cali e de Medellín. Ambos estruturados na Colômbia e chefiados pelo traficante de drogas, Pablo Escobar Gaviria.

Esses cartéis mantinham o controle do tráfico de drogas na década de 70 na Colômbia, que atuavam de maneira organizada, estendendo suas teias a diversos países e nas mais diversas ocasiões. (ARBEX JÚNIOR, 2005).

No Brasil, recepcionou-se o termo crime organizado pelo Decreto nº. 5.015, de 12 de março de 2004, a partir da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. A Convenção, promulgada em 15 de novembro de 2000, na cidade de Nova York, reza no item “a” do Art. 2, a definição de grupo criminoso organizado:

[...] grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente há algum tempo e atuando concertadamente com o propósito de cometer uma ou mais infrações graves ou enunciadas na presente Convenção, com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício econômico ou outro benefício material.

Seguindo um pouco mais a trajetória do conceito de crime organizado, a Academia Nacional de Polícia (ANP, 2006) adota como características principais para o termo: planejamento empresarial, cadeia de comando, pluralidade de agentes, antijuridicidade, compartimentação, estabilidade, códigos de honra, diversificação de áreas, controle territorial e fins lucrativos.

Observando os conceitos do ditame, o narcotráfico adota-os de maneira particular e evidente para o surgimento e manutenção de verdadeiras organizações criminosas voltadas para o tráfico de entorpecentes. De acordo com Fernandes e Fernandes (2002), Os Órgãos policiais necessitam de meios necessários para combater o tráfico de drogas e o crime organizado:

No Brasil no ano de 2000, foram apreendidos pelas Polícias Federal e Civil mais de 4.500 quilos de cocaína e quase 100 quilos de 'crack'. Óbvio que, de modo geral, a queda do consumo da cocaína, ou de outra droga qualquer, está diretamente vinculada à exacerbação da repressão no varejo e à intensa fiscalização junto às fontes ditas como distribuidoras. A par disso, os órgãos policiais investigativos necessitariam ter acesso às informações fiscais e bancárias dos indigitados traficantes, além de poderem interceptar suas comunicações telefônicas e eletrônicas. Paralelamente, isto serve também para o combate ao crime organizado em geral. (FERNANDES e FERNANDES, 2002, p.515).

Há diversas particularidades sobre crime organizado, mas o tráfico de drogas é a forma de atuação delituosa mais sedutora para os detentores desse empreendimento financeiro. Minayo na introdução ao livro de Cruz Neto et al, (2001, p.13) ressalta que esse comércio de drogas não é uma invenção passageira, ele tem história, e é com base nessa que se pode delinear a trajetória de ascensão dos cartéis.

Nesse mesmo sentido caminha o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime (UNODC, 2008) que no relatório de 2008, chama a atenção para o crescimento do consumo de cocaína no Brasil e relaciona-o ao crime organizado, conforme traz o relato:

4. Uso de cocaína

O uso de cocaína também aumentou no Brasil, o segundo maior mercado de cocaína (cerca de 870 mil usuários) das Américas, depois dos Estados Unidos (cerca de 6 milhões de consumidores de cocaína). Pesquisas domiciliares realizadas no

Brasil mostraram aumento na prevalência anual [uso pelo menos uma vez ao ano] de 0,4% da população entre 12 e 65 anos em 2001 para 0,7% em 2005. Foi relatado aumento de atividades de grupos ligados ao tráfico de cocaína nos estados da região Sudeste do país, o que pode indicar que há mais cocaína disponível nessas áreas. O território do Brasil tem sido crescentemente explorado por grupos do crime organizado internacional que buscam pontos de trânsito para os carregamentos de cocaína que vêm da Colômbia, da Bolívia e do Peru e seguem para a Europa. É provável que isso tenha aumentado a oferta de cocaína para o mercado doméstico brasileiro. (UNODC, 2008, p 87). (Destaques originais)

De acordo com Jesus (2009), o Brasil ainda não é uma matriz de nenhuma organização criminosa internacional, o que não quer dizer que o crime organizado não esteja presente no país. Assegura o autor que esse crime está presente no Brasil:

Pois bem, o Brasil é hoje um refúgio ideal para mafiosos alienígenas de alto nível, vez que o país conta com uma estrutura precária de investigação internacional, bem como de acompanhamento interno de pessoas e de movimentação financeira suspeita tal fato atrai o criminoso estrangeiro que, ao vir para o Brasil, traz consigo parte de sua estrutura criminosa e passa a operar daqui, em um primeiro instante e, após, passa a operar aqui mesmo no Brasil. (JESUS, 2009, ON LINE).

No Brasil, existem diversas facções criminosas, cada uma com suas peculiaridades organizacionais, lideradas por chefes do tráfico que se apropriam de meios mais mórbidos para manter e dominar suas áreas de atuação. Nomes como, Luis Fernando da Costa¹ é lembrado por vários doutrinários do tema para enfatizar informações do narcotráfico no Rio de Janeiro.

Magalhães (2000) em seu discurso, com informações buscadas de relatório policial de Delegacia do Rio Janeiro, mostra como funciona a organização criminosa do tráfico de drogas em favelas da cidade. Explana que no trâmite do tráfico de drogas existe o chamado dono do movimento, que é quem comanda os negócios. Há três administradores da droga e suas especificidades são: 1) o preparo, a pesagem e a embalagem da droga; 2) o controle da maconha e 3) o gerente da cocaína.

Existem ainda as figuras conotativas: os olheiros e os soldados. Os primeiros são representados geralmente por menores de idades que avisam a chegada de inimigos por meio de gestos infantis, como o de soltar pipas; enquanto que os outros fazem a guarda armada do negócio.

1 Luis Fernando da Costa, o Fernandinho Beira Mar, é um traficante de armas e drogas, que dominou durante um bom tempo vários morros do Rio de Janeiro. O carro chefe da sua organização era o tráfico de drogas. Encontra-se hoje preso em presídios federais, em regime especial, e, de tempos em tempos, é transferido de lugar com o objetivo de minar suas redes de influência.

Há ainda os vapores, que são aqueles que recepcionam os compradores da cocaína para venda. Já os aviões são aqueles que fornecem a droga, longe do local de venda. No final dessa cadeia, aparece a figura das ‘mulas’, que nada mais são do que pessoas que carregam grande parte da droga para o laboratório ou bocas de fumo, ou mesmo, transportam-na de uma cidade para outra, ou como no caso em estudo, para outros países.

Percebe-se, portanto, a existência de certa hierarquia, como há em qualquer organização. Nesse caso, não é diferente. Existem os degraus bem divididos, galgados pelos indivíduos envolvidos nesse comércio ilícito.

Assim, trabalha a organização criminosa do tráfico de drogas, a qual para atingir o sucesso em ricas operações (administrativas ou financeiras) recorre a ações violentas, exigindo o treinamento e a capacitação de crianças, adolescentes e adultos, sejam eles da periferia ou da zona sul, para o perfeito desenvolvimento do ilícito. (MAGALHÃES, 2000).

De acordo com Jesus (2009), outra realidade que deve ser considerada é o fato de o Brasil ser o maior fornecedor e fabricante de produtos químicos utilizados pelos laboratórios clandestinos na produção das drogas. Esses insumos ingressam nos países vizinhos produtores de forma ilegal, beneficiados pela pouca fiscalização nas estradas de fronteiras, ou ainda pelo chamado golpe do seguro, em que se forja um assalto a uma carga de produtos químicos, quando na realidade a carga já está no país ao lado ou simplesmente aguarda um tempo para ser transferida. (JESUS, 2009).

Também Jesus (2009), destaca que o Brasil se transformou em ponto estratégico de trânsito para o tráfico de drogas produzidas nos países andinos: Bolívia e Colômbia, uma vez que o Brasil possui uma apropriada e movimentada infra-estrutura de aeroportos e portos, com grande rede fluvial e de rodovias, e uma precária fiscalização. Possui também, intenso comércio com o exterior, o que facilita a criação de empresas exportadoras ilegais com aparência de legais para transportar a droga até o seu destino final.

Assim, ao longo de décadas, o tráfico internacional de drogas, por meio de seus cartéis, vem desenhando um verdadeiro mapa-múndi desse comércio, que desarticula a atuação das polícias competentes no combate a esse delito.

1.4 Rotas e destinos das drogas no Brasil

A expansão econômica brasileira fez surgir a necessidade de interligação entre os Estados da Federação. Assim, foi criada uma infra-estruturara que permitisse um trânsito fácil entre as diversas urbes brasileiras, seja por intermédios de rodovias que ligam o país de uma ponta a outra, como é o caso da BR-116, seja por vias aérea, fluvial ou ferrovias. Acontece que o país dispõe de uma série de alternativas para trânsito interno. Essa capacidade de escoamento de mercadoria, aliada à falta de fiscalização das fronteiras do Brasil nasceu um interesse dos narcotraficantes em se inserir no país para, a partir desse, lançar seus produtos não só no mercado interno, mas, também no externo.

As rotas de escoamento de entorpecentes, segundo Procópio (1999, p.26) “[...] sofrem mudanças em virtude das próprias estratégias do tráfico”. Assim, uma rota que em um determinado momento foi muito utilizada, em outro, pode passar a não ter nenhum valor para o narcotráfico. Explicitando sobre o episódio, Procópio (1999) mostra que no âmbito interno, em 1995 e 1996, no Estado de São Paulo, duas rotas se sobressaíram quais sejam: a rota norte, que partia de Araçatuba e seguia por São José do Rio Preto e Campinas, chegando até a cidade de São Paulo; e a rota oeste, que saindo de Presidente Prudente e passando por Ourinhos também conseguiria chegar a São Paulo. Por elas, eram transportadas as drogas que vinham da Bolívia.

Já no âmbito internacional, de acordo com Steiman (1995), mesmo surgindo uma pluralidade de redes entre as áreas que produzem as drogas e as bases que exportam, podem ser destacados os principais corredores por onde são circuladas e escoadas as drogas que passam pelo Brasil (Vide Figura 1). São eles:

1.4.1 Colômbia-Venezuela-Brasil

A droga originária da Colômbia chega ao Brasil por estradas vicinais ou por meio do rio Meta. Adentra em território brasileiro pelo ponto BV-8 da fronteira, a Vila Pacaraima em Roraima, seguindo para Boa Vista (RR). Assim, pode ser enviada para Manaus, por estrada ou pelo porto de Caracará, escoando para o rio Branco com o mesmo destino. A droga, saindo de Manaus pode ter dois destinos: as Guianas ou o Suriname. Em ambos os casos, ela tem duas opções de saída: por via aérea ou por barcos pelo rio Amazonas até a Ilha de Marajó ou Belém, alcançado os mercados consumidores dos Estados Unidos e Europa por vias aéreas ou marítimas. (STEIMAN, 1995).

1.4.2 Colômbia-Brasil

A cocaína oriunda da Colômbia ou da região denominada ‘Cabeça de Cachorro’ chega ao Brasil por meio de Manaus pelo alto rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, assim ela então é distribuída para todo o território brasileiro. Segundo Steiman (1995) o produto tanto pode vir sob a forma de pó, destinada ao comércio, quanto em forma de pasta-base para ser refinada nas localidades próximas de Manaus. (STEIMAN, 1995).

1.4.3 Peru-Colômbia-Brasil

Segundo Steiman (1995), o Peru é responsável por 60% da produção de folhas de coca na América do Sul. As drogas oriundas das regiões produtoras deste país chegam ao Brasil passando por meio dos vales dos rios Huallaga ou Ucayali, ou ainda pelo rio Marañon-Solimões-Amazonas. Adentra em território brasileiro por Tabatinga ou Benjamin Constant, passando por Letícia, na Colômbia. Enfatiza ainda que, Letícia se separa de Tabatinga por somente uma avenida.

Em se tratando da pasta-base da cocaína, ela pode ser levada a Tefé ou a Coari para ser transformada. Segundo o Jornal do Brasil, de 24 de julho de 1991, apud Steiman (1995) os laboratórios clandestinos estão dispostos na cabeceira de pequenos rios tributários do Solimões, onde quase não entram em contato com povos ribeirinhos que vivem às margens dos rios e lagos.

Steiman (1995) ressalta que esse corredor é um dos mais importantes para a circulação de drogas. Em 1989, calculava-se que mais da metade da cocaína que entrava no Brasil seguia esta rota.

1.4.4 Peru-Brasil

A droga entra em território brasileiro pelo Acre, por meio de duas rotas: a primeira: transporta a droga até Cruzeiro do Sul, por estrada ou pelo rio Juruá, e segue para Porto Velho até Solimões, seja pelo rio Juruá, ou pela BR-364; a outra rota é feita somente por estrada, assim, a droga chega à Nova Brasiléia passando por Cobijas. (STEIMAN, 1995).

1.4.5 Bolívia-Brasil

Segundo Steiman (1995) a droga boliviana tem quatro principais possibilidades de entradas no território brasileiro: a) entra por Porto Velho (RO) passando por Guajará-Mirim e Abunã. Neste caso, ela é oriunda de Guayaramerín, na Bolívia; b) a rota originária de San Joaquín, na Bolívia, entra em Costa Marques por estrada e segue para Cacoal. A rodovia, a qual liga San Joaquín a Costa Marques é conhecida pelos nativos como a ‘Transcoca’. Essa via foi construída pela prefeitura de Costa Marques. A droga também é comumente transportada pela fronteira em pequenos aviões, que dispõem de várias pistas de pouso clandestinas. c) por meio de Cáceres, é que a droga entra no Estado do Mato Grosso dirigindo-se a Cuiabá. A partir do trajeto pode seguir para Goiânia e Brasília, passando por Barra das Garças ou ainda pode ser levada para São Paulo, transitando por Uberlândia (MG) e Ribeirão Preto (SP) e, d) a rota que vem de Puerto Suarez, na Bolívia, segue para Campo Grande (MS) via Corumbá e Ladário. Continuando a viagem entra em São Paulo ou por Andradina, passando por Três Lagoas (MS) ou por Presidente Epitácio, São José do Rio Preto, Bauru etc.

Steiman (1995), ainda ressalta que a droga que chega a São Paulo pode ser exportada para os mercados consumidores internacionais, por meio de vôos de carreira camuflados, como também pelo transporte marítimo a partir do porto de Santos, na forma ocultada sob fundos falsos de contêineres.

1.4.6 Paraguai-Brasil

A droga que entra por Ponta Porã (MS) vem de Pedro Juan Caballero na fronteira Paraguai-Brasil. Seguindo por Dourados, pode entrar em São Paulo por Presidente Epitácio. Outra rota de fuga é a Ciudad del Este que, onde por meio de Foz do Iguçu segue até Ponta Grossa e Curitiba. Steiman (1995) ressalta que o Paraguai, além de produzir maconha, vem comandando atividades de refino de cocaína.

1.4.7 Bolívia-Argentina-Brasil

A droga originária das regiões produtoras de Yungas e Chaparé segue por via terrestre, indo até a Argentina, a partir de Sucre ou Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Passando por San Salvador de Jujuy e Salta pode a partir de então, seguir até Corrientes, entrando no Brasil por Foz do Iguçu. Existe também a alternativa de seguir até Buenos Aires, passando por San Miguel de Tucuman, finalizando com o transporte por via aérea, para a cidade carioca. (STEIMAN, 1995).



Figura 1 – Limites, rodovias, rotas de origem e destino das drogas no Brasil.
 Fonte: <http://www.joaoleitao.com/viagens/imagens/mapas/brasil/mapa-brasil-6.gif>

Para Steiman (1995) esse é o principal mapa de rota de entrada das drogas em nosso país. Entretanto, como já salientado, todo esse material não é consumido em nosso território. Diante disso, o Brasil funciona como um corredor de distribuição de drogas para os Estados Unidos, Europa e África, e nesse caso o nordeste tem merecido destaque no cenário nacional.

O Ceará, Estado do nordeste brasileiro, por sua posição estratégica e sob o manto do turismo, tem figurado como uma das principais rotas de escoamento de drogas para a Europa e África. Nesse contexto, o fluxo de traficantes na capital cearense é uma realidade que vem merecendo maior atenção por parte das autoridades competentes no combate a esse delito.

2 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO NORDESTINA

A região nordeste na ótica de muitos economistas é considerada uma das mais promissoras do mundo ocidental, pois tem cerca de 30% da população brasileira e grande parte de seus habitantes ainda nem entraram no mercado consumidor. Segundo o economista José Otamar de Carvalho a renda per capita regional equivale a 60% da renda do Sudeste (40% em 1960), mas o percentual de renda apropriado pelos 10% mais ricos chega à metade. (REVISTA NORDESTE, 2009).

É em meio a esse cenário espetacular que está incrustado o Estado do Ceará, tema dessa monografia.

2.1 Ceará Terra da Luz

O Ceará inclui-se em uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado na Região Nordeste e tem por limítrofes: o Oceano Atlântico a norte e nordeste; Rio Grande do Norte e Paraíba a leste; Pernambuco a sul e o Estado do Piauí a oeste. A área total é composta de 146.348,30 km² ou 9,37% da área do Nordeste e 1,7% da superfície do Brasil. A população cearense estimada para o ano de 2008, foi de 8.450.527 habitantes, conferindo ao território a oitava colocação entre as unidades federativas mais populosas. (REVISTA NORDESTE, 2009).

Fortaleza é a capital do Ceará, todavia existem outras cidades importantes fora da Região Metropolitana de Fortaleza quais sejam: Juazeiro do Norte e Crato na Região Metropolitana do Cariri, Sobral na região noroeste, Itapipoca na região norte, Iguatu na região centro-sul e Quixadá no sertão.

O Ceará despontou no cenário nacional pela beleza de seu litoral, pela religiosidade popular e pela imagem do berço de talentos humorísticos. A jangada, comum ao longo da costa, é considerada um dos maiores símbolos do povo e da cultura cearense. O Estado concentra um percentual de 85% de toda caatinga do Brasil, bioma relacionado às estiagens que, aliado a políticas ineficientes maltratam a zona rural, da qual a maior parte da população ainda é pobre. (ARAÚJO, 2003).

O Estado é conhecido como Terra da Luz, apontando nos dias atuais sua propagada pelo bordão turístico aludindo aos dias ensolarados, que remonta ao fato de ter sido o primeiro do Brasil a abolir a escravidão em 1884, quatro anos antes da Lei Áurea e por esse episódio o jornalista José do Patrocínio considerou o Estado como a terra da luz. (AFFONSO, 2000).

2.1.1 Características do Ceará



Foto 1 – Chapada do Araripe – Ceará

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Visaochapadaararipe.JPG>

Panorama da Chapada do Araripe a partir do seu sopé no Crato (Foto1). O Ceará é cercado por formações de relevo relativamente altas: chapadas e cuevas: a oeste é delimitado pela Serra da Ibiapaba; a leste, pela Chapada do Apodi; ao sul pela Chapada do Araripe e ao norte pelo Oceano Atlântico. Por esse motivo é dado o nome de Depressão Sertaneja à área central. (BORZACCHIELLO; CAVALCANTE e DANTAS, 2007).

O Estado está no domínio da caatinga, com período chuvoso restrito a estiagem de quatro meses do ano e alta biodiversidade adaptada. As estações se refletem em uma fauna e flora adaptadas às condições semi-áridas. Como consequência, há grande número de espécies endêmicas, sobretudo nos brejos e serras, isolados pela caatinga e abrigos da flora e fauna de matas tropicais úmidas. (CIÊNCIA FLORESTAL, 2007).

As regiões mais áridas se situam na Depressão Sertaneja a oeste e sudeste. Próximo ao litoral, a influência dos ventos alísios propicia um clima sub-úmido, que surge uma vegetação mais densa, com forte presença de carnaubais, os quais caracterizam trechos de mata dos cocais. O clima também se torna sub-úmido, com caatinga mais densa e maiores precipitações, nos contornos das chapadas e serras. (RODRIGUEZ e SILVA, 2002).

No litoral cearense que se alarga por 573 km prevalecem os mangues e restingas, vegetações litorâneas típicas, além de áreas recobertas por dunas. Mesmo com altitudes

muito pouco elevadas, as chuvas e a umidade são maiores que na Depressão do sertão. As temperaturas médias variam de 22° a 32°C. A planície litorânea possui geografia variada, o que faz com que o Ceará possua praias com coqueirais, dunas, falésias, paredões sedimentares que acompanham a faixa da costa e, em alguns trechos, possuem tonalidades coloridas, como também, áreas alagadas de manguezais, que há grande biodiversidade. (BORZACCHIELLO; CAVALCANTE e DANTAS, 2007).

As praias consideradas mais famosas do Ceará são: a praia da pedra furada de Jericoacoara (Foto2), a praia de Canoa Quebrada e a praia de Porto das Dunas, dentre outras, as quais se destacam por possuir um estigma internacional. O litoral do Ceará é atravessado por duas rodovias, a costa do sol nascente e a costa do sol poente, que, a partir de Fortaleza, direcionam-se para o litoral leste e oeste.



Foto 2 – A famosa praia da pedra furada de Jericoacoara – Ceará. A Pedra Furada é o maior ponto de peregrinação dos turistas de Jericoacoara.

Fonte: <http://www.jeri-brazil.org/pedra-furada.html>

O Ceará possui dois aeroportos administrados pela Infraero. O Aeroporto Internacional de Fortaleza é considerado o maior do Estado que movimenta por ano mais de três milhões de passageiros, enquanto que o Aeroporto Regional do Cariri, em Juazeiro do Norte é o maior do interior do Estado, sendo um dos mais movimentados do interior do Nordeste. O Governo cearense tem um cadastro de 68 aeroportos e pistas de pousos. O Aeroporto de Aracati no litoral leste, o Aeroporto de Camocim no litoral oeste e o Aeroporto de Quixadá no sertão do Estado, destacam-se por fornecer acesso às regiões turísticas. Outros aeroportos regionais de destaque são o Aeroporto de Sobral e o Aeroporto de Iguatu. (PORTAL DO CEARÁ.COM, 2009).

As ferrovias do Ceará são operacionalizadas em conjunto com a malha do Nordeste pela empresa Transnordestina Logística S.A, que está construindo a ferrovia Transnordestina. O Estado é partido por 1.431 km de caminhos de ferro, interligando o Ceará de norte a sul e de leste a oeste entre a capital e o interior. Ainda no transporte ferroviário, existem dois sistemas de metrô em projeto de construção. O Metrofor é o metrô de Fortaleza que interligará vários

bairros da cidade e também as cidades de Maracanaú e Caucaia, como o metrô do Cariri que interligará as cidades do Crato e Juazeiro do Norte. (GEIPOT, 2000).

Em uma extensão de 570 km de litoral do Ceará estão fixados 13 faróis em pontos estratégicos para auxiliar a navegação de cabotagem, sendo controlados pela Capitania dos Portos do Ceará (Figura 2). Os principais portos do estado são: o Porto do Mucuripe, em Fortaleza, que é administrado pelo Governo Federal e o Terminal Portuário do Pecém, inaugurado em 2002, construído para estruturar o Complexo Industrial e Portuário do Pecém com planejamento de terminal para uso siderúrgico e de refinaria de petróleo. (CAPITANIA DOS PORTOS, 2009).



Figura 2 – Faróis da costa cearense.
Fonte: Capitania dos Portos do Ceará.

Em Fortaleza inicia a BR brasileira considerada mais importante, a BR-116, que liga essa capital às regiões Sudeste e Sul do país alcançando o Rio Grande do Sul. Em Fortaleza também tem início a BR-222 que liga a região Norte até o Pará. A BR-020 faz a ligação de Brasília com Fortaleza. A rodovia BR-230 Transamazônica corta o estado na região sul, e a BR-304 liga o Ceará ao Estado do Rio Grande do Norte. As rodovias estaduais adicionam um total de 10.657,9 km, sendo 5.767,6 km pavimentados e 4.890,3 não-pavimentados. A extensão total da malha rodoviária, incluindo rodovias municipais, estaduais e federais, é de 53.325,40. Todas as sedes dos municípios têm acesso por estradas pavimentadas, que apresentam em sua maioria, boa condição de tráfego. (DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ, 2005).

A posição privilegiada do Ceará, junto à infra-estrutura que o Estado oferece tem despertado o interesse dos narcotraficantes, que utilizam o Estado como um corredor de

exportação de drogas para o exterior. Os dados da Polícia Federal revelam uma situação preocupante. Fortaleza é a 3ª cidade brasileira por onde os traficantes internacionais de entorpecentes mais agem no intuito de escoar drogas produzidas na América do Sul com destino aos países da Europa e África. (MEIONORTE.COM, 2009).

2.2 O Ceará na rota do tráfico de drogas

Fortaleza foi inserida nas rotas internacionais do tráfico de drogas por sua posição privilegiada com relação à África, Europa e América do Norte, tornando-se ponto estratégico para escoamento de drogas para o exterior, uma vez que os traficantes se beneficiaram dessa condição para a prática do delito.

A partir de 1990 o Ceará cresceu na área do turismo por meio do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), criado pelo Governo do Estado do Ceará, com fins de receber na cidade de Fortaleza, pessoas de todas as partes do mundo.

O principal objetivo do financiamento era proporcionar uma nova infra-estrutura ao Estado do Ceará de forma a atender a demanda turística que se esperava. Nessa ocasião percebeu-se a necessidade da construção de um novo terminal de passageiros que pudesse atender a demanda, pois o que existia era incapaz de atender as expectativas do Estado. Assim, em 1998 nasceu o Aeroporto Internacional Pinto Martins.

2.2.1 Breve histórico do Aeroporto Internacional Pinto Martins

De acordo com o site da Infraero, o Aeroporto Internacional Pinto Martins nasceu na pista do bairro Alto da Balança na cidade de Fortaleza, que foi construída na década de 30 e utilizada até o ano 2000 pelo aeroclube da cidade. Nos dias atuais, ela serve exclusivamente para as operações do grupamento do Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER).

Por meio de uma parceria entre a Infraero, Governo Federal e Governo Estadual, o aeroporto recebeu um moderno terminal de passageiros com 32 mil metros quadrados, inaugurado em fevereiro de 1998. O novo terminal tem capacidade para 2,5 mil passageiros ao ano, 14 posições para estacionamento de aeronaves. (INFRAERO, 2009).

A primeira companhia aérea a operacionalizar vôos internacionais, a partir do Aeroporto Pinto Martins, foi a VARIG, que, em 1992, inaugurou a rota Fortaleza/Milão. Uma das principais cidades da Itália. O trajeto era feito em vôos semanais.

Em 1996, o terminal aéreo obteve um voo que partia de São Paulo com destino à cidade de Viena/Áustria que fazia escala em Fortaleza, assim, a empresa contemplada foi a Trans Brasil.

Somente em 1998, entrou em cena a primeira empresa estrangeira a operar no Ceará, a Transportes Aéreos Portugueses (TAP), que passou a trabalhar com voos diários para Portugal/Lisboa.

Em 2001 a companhia aérea Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) passou a operar com um voo regular que liga Fortaleza a África, com frequência semanal. Isso atraiu os narcotraficantes que, encontraram nessa rota um farto mercado para expandir seu raio de atuação.

No entanto, a prioridade do Estado é o desenvolvimento do turismo, uma vez que esse segmento é visto como o grande filão de ouro para a região. Assim, recebe-se na capital cearense uma grande quantidade de voos internacionais, entre eles, destacam-se os voos *charters*², oriundos de diversos países, principalmente os da Europa.

Em entrevista concedida à repórter Salani (2005), do Jornal Folha online, Jeanine Pires, diretora de turismo de negócios e eventos da EMBRATUR, afirmou que no ano de 2005 foram fretados 28 voos, além dos regulares. Segundo Jeanine, Fortaleza tem sido para o ano em fito, a cidade que mais recebeu voos 'charters'. De acordo com informações cedidas pela diretora de turismo, em julho de 2005, o aeroporto de Fortaleza, no Estado do Ceará, recebeu nove pousos semanais, seguido por Natal, com oito e Porto Seguro, com seis voos.

Sob o manto do turismo, os traficantes de drogas penetram em Fortaleza, se embaralhando aos moradores e aos outros visitantes, o que lhes garante um livre acesso ao Estado do Ceará, para uma atuação criminosa mais segura e tranqüila.

2.2.2 A utilização do Aeroporto de Fortaleza para prática criminosa

Os dados a seguir foram extraídos do Informativo Meionorte.Com (2009), segundo o qual, a Polícia Federal tem alertado para uma situação preocupante, por ser Fortaleza, a terceira cidade brasileira por onde os traficantes internacionais mais atuam na tentativa de escoar drogas produzidas na América do Sul com destino à Europa e África.

Os primeiros meses do ano de 2009 foram marcados por dois flagrantes. Um deles ocorreu no dia 8 de janeiro, quando um cearense de 22 anos foi descoberto pela Polícia Federal

2 Os voos *charters* são voos especiais, reservados por companhias de viagens, para o deslocamento dos seus clientes. São voos fretados.

no saguão do aeroporto de Fortaleza que transportava droga. Ao ser submetido a uma revista pessoal foram encontrados em sua bagagem três quilos de cocaína.

Essa constatação surgiu por meio de exame de raio-x nas malas. Em depoimento ao delegado Glayston Araújo chefe da Delegacia de Repressão aos Entorpecentes (DRE), o cearense declarou que o destino final da cocaína apreendida seria Portugal, e que havia sido contratado por um traficante internacional por meio da *internet*.

A quantia acertada pela transação foi de quatro mil euros (cerca de R\$ 13 mil). Para tanto, ele deveria entregar a cocaína a um traficante que o aguardava no estacionamento do aeroporto internacional de Lisboa. (MEIO NORTE.COM, 2009)

Alguns dias depois do ano em referência, foi efetuado um novo flagrante. Na ocasião, a polícia descobriu que uma cabo-verdiana de 22 anos tentava embarcar para Lisboa levando cocaína dentro de 11 carrinhos de crianças, conhecidos como 'andajás'. O brinquedo estava servindo como meio de ocultação para sete quilos e meio de cocaína pura. A descoberta da droga foi realizada pelo cão farejador da Polícia Federal.

Segundo o depoimento da cabo-verdiana ao titular da DRE, ela havia sido contratada em seu país por um nigeriano. Para transportar a cocaína do Brasil para a África, receberia US\$ 2,5 mil. Portanto, contou ainda que, quando entrou no Brasil por Fortaleza, seguiu até São Paulo para pegar a 'encomenda' e logo depois retornou ao Ceará. O objetivo era seguir para Portugal e de lá, continuaria a viagem para a Nigéria. Ainda segundo a declarante, o primeiro contato obtido com o traficante possuidor da droga foi em Cabo Verde.

A Polícia Federal, de acordo com o informe, acredita que a cabo-verdiana pudesse estar a serviço da máfia nigeriana. O Órgão policial afirma ainda que, a organização criminosa tem utilizado o Brasil na sua rota intercontinental da cocaína. Conforme dados da Polícia para o jornal, em 2008, vários africanos de países como Cabo Verde, Nigéria, Congo, Costa do Marfim, África do Sul e Guiné-Bissau foram presos em Fortaleza quando tentavam embarcar para a Europa levando cocaína nas bagagens. (MEIO NORTE.COM, 2009)

Seguindo o noticiário em tela, no dia 05 de julho de 2009 foi efetuado um flagrante de transporte de cocaína via Fortaleza. A cabo-verdiana Rosine Helena Alves Semedo, 20 anos foi flagrada com oito quilos de cocaína que escondia em cabos plásticos de pequenas pás. A droga estava ocultada em duas malas, juntamente com outros objetos de limpeza doméstica, como vassouras e esponjas de aço.

Ainda em 2008, o africano Clement Kouassi, natural da Costa do Marfim foi preso no dia 24 de janeiro, no saguão do Aeroporto Pinto Martins, com cerca de dez quilos de pasta-base de cocaína escondidos em roldanas, polias e caixas de cerâmica. A polícia tinha desconfiança de que o africano era ligado à máfia nigeriana. (MEIO NORTE.COM, 2009)

De acordo com o noticiário, a máfia nigeriana instalou por definitivo seus tentáculos no Brasil e escolheu o Nordeste como um dos pontos da rota internacional de cocaína, atuando na cidade de Fortaleza. Todavia, o combate efetivo da Polícia Federal tem reduzido a atuação dessa organização criminosa.

Conforme debate, a cocaína manipulada pela máfia nigeriana tem dois destinos: o primeiro é abastecer os grandes traficantes do Rio de Janeiro e São Paulo, enquanto que o segundo é ser comercializada em países da Europa e África. Afirma a Polícia Federal, que a droga negociada para esses destinos é produzida em países da América do Sul como Colômbia, Peru e Bolívia.

Segundo a Polícia Federal, os nigerianos são os principais compradores dos cartéis colombianos e bolivianos. Em 2006, essa polícia prendeu 21 estrangeiros em São Paulo, os quais pretendiam sair do Brasil com quase 200 quilos de cocaína. A Holanda é o principal destino dessas drogas, pois há nesse país uma ramificação da máfia nigeriana, que distribui esses entorpecentes para os demais países da Europa. Pelos motivos relevantes, a máfia nigeriana é considerada nos dias atuais a principal organização criminosa no envio de cocaína para o exterior, tendo utilizado os aeroportos brasileiros. (MEIO NORTE.COM, 2009).

No nordeste brasileiro, a organização criminosa tem atuado nos Estados do Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte. Nessas localidades, já foram realizadas diversas prisões de pessoas identificadas como ‘mulas’, tanto de origem brasileira quanto de estrangeiras.

Investigações da própria Polícia Federal com a ajuda da Interpol revelaram que além das ‘mulas’ brasileiras e africanas, outros estrangeiros são ‘contratados’ na Europa, principalmente na Holanda, para transportar cocaína por meio do Brasil, para os mais diversos destinos. A máfia paga as passagens, hospedagem e valores de US\$ 3 a US\$ 5 mil por cada contrato fechado. (MEIO NORTE.COM, 2009).

Segundo notícia a Polícia Federal, o transporte de cocaína considerado mais perigoso é por meio de cápsulas, as quais são ingeridas e depositadas nos estômagos das ‘mulas’, até serem expelidas no destino final da viagem além-mar.

Ainda em 2008, a mesma polícia prendeu no aeroporto de Fortaleza, 'mulas', como a búlgara Galya Pavlova Petrovska, 53 anos, que, juntamente com Luís Carlos Diaz de 24 anos, natural da República Dominicana, tentavam sair do Brasil com cocaína nas bagagens. Galya afirmou ao Delegado Federal do flagrante que seguiria para Amsterdã, enquanto Luís Diaz informou que seu destino era Lisboa. (MEIO NORTE.COM, 2009).

Também um espanhol de origem marroquina de 29 anos, foi preso em 2008 no aeroporto de Fortaleza, por transportar drogas. Conforme informação da Polícia Federal, nas bagagens dessa 'mula' havia 4 kg de cocaína pura. Segundo esse detido, ele deveria embarcar com a substância para Madri. Então, entrou em cena o cão farejador, que descobriu o produto escondido durante uma varredura de rotina. (MEIO NORTE.COM, 2009).

A situação chegou a níveis tão preocupantes que o deputado Artur Bruno (PT) pediu na sessão plenária, em 10 de outubro de 2008, na Assembléia Legislativa, soluções para o problema da expansão do tráfico e uso de drogas no Estado do Ceará, que nos dias atuais atinge todos os segmentos sociais, tanto na Capital e Região Metropolitana, como no Interior. (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2008).

Arthur Bruno, em plenário, ressalta que embora os governos: Estadual e Federal tenham atuado no combate ao tráfico de drogas e no trabalho de recuperação de dependentes, é necessário que se tome providências mais eficazes para erradicar o problema.

O deputado petista lembra que existe uma lei do governador Cid Gomes, aprovada na Assembléia Legislativa, que institui o Sistema Estadual e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (ver anexo). A lei procura trabalhar na prevenção tendo como alvo principal o público jovem. Além disso, estabelece novas estratégias de prevenção ao tráfico e ainda garante atividades de recuperação, tratamento e reinserção de dependentes.

O deputado alerta também, para o alto consumo das drogas lícitas entre a população adulta. De acordo com ele, em um levantamento realizado em 2007 foram constatados elevados padrões de consumo de álcool na população brasileira. A pesquisa realizada em 143 municípios do País detectou que 11% dos homens adultos bebem todos os dias, e 28% desses, de 01 a 04 vezes por semana. Além disso, ele também chama a atenção para a falta de instituições públicas que trabalham na recuperação de dependentes.

Em aparte, os deputados Ely Aguiar (PSDC) e Fernando Hugo (PSDB) atribuem ao tráfico, os altos índices de violência no Brasil; e enfatizam também na mesma assembléia, o papel dos educadores no combate às drogas. (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 2008).

Entretanto, cabe à Polícia Federal atuar na fiscalização e coibição do transporte de substâncias ilícitas para fora do país. Assim, para uma melhor compreensão da política de repressão da Polícia Federal em âmbito nacional, é necessário que se entenda a estrutura do Órgão e os fundamentos do NCTI.

3 A POLÍTICA DE REPRESSÃO DA POLÍCIA FEDERAL EM ÂMBITO NACIONAL

A Polícia Federal em domínio nacional está ancorada na Instrução Normativa nº 13 de 15 de junho de 2005 da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, onde estão organizadas e estruturadas, as Unidades Centrais e Descentralizadas do Órgão Policial, assim como suas competências próprias.

A repressão ao tráfico de drogas pela Polícia Federal tem sua base fincada desde as primeiras atribuições regulamentadas pelo Decreto-Lei nº 6.378, de 28 de março de 1944, quando este Órgão ainda era denominado de Polícia Civil do Distrito Federal, e que passou a ser chamado a partir de tal edição, de Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). Sobre esse tema relata Margazão Junior (2007, p.271): “Posteriormente, com a mudança da Capital Federal para a cidade de Brasília, o DFSP incorporou a Guarda Especial de Brasília, passando a denominar-se, no ano de 1967, de Departamento de Polícia Federal”.

A estrutura do Departamento de Polícia Federal somente foi definida a partir do Decreto nº 73.332, de 19 de dezembro de 1973, no qual lhe foram atribuídas no art. 1º, as devidas competências:

- I - executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;
- II - exercer a censura de diversões públicas;
- III - executar medidas assecuratórias da incolumidade física do Presidente da República, de diplomatas estrangeiros no território nacional e, quando necessário, dos demais representantes dos Poderes da República;
- IV - Prevenir e reprimir:
 - a) Crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social;
 - b) Crimes contra a organização do trabalho ou decorrentes de greves;
 - c) Crimes de tráfico e entorpecentes e de drogas afins;
 - d) Crimes nas condições previstas no artigo 5º do Código Penal, quando ocorrer interesse da União;
 - e) Crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência militar;
 - f) Crimes contra a vida, o patrimônio e a comunidade silvícola;
 - g) [...] (DECRETO 73.332, 1973).

A Carta Magna de 88, além de tratar no seu (artigo 5º, XLIII) sobre o tráfico ilícito de entorpecentes, como sendo um crime inafiançável e insuscetível de graça e anistia, designa no (artigo. 144, § 1º), no rol de atribuições, a Polícia Federal, como sendo um Órgão responsável por prevenir e reprimir o tráfico ilícito de drogas.

A Lei n. 11.343 datada de 23 de agosto de 2006, estabelece o Sistema Nacional de Política sobre Drogas (SISNAD) que prescreve normas para a repressão ao tráfico de entorpecentes.

O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) é um Órgão que integra o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O CONAD, por meio de Resolução nº 3 de 27 de Outubro de 2005 aprova a Política Nacional sobre Drogas, tendo a Polícia Federal como Instituição responsável pela coordenação de operações repressivas, favorecendo estímulos, por meios de condições técnicas e financeiras, com fins de combater os crimes vinculados às drogas.

A Polícia Federal com suas atribuições em âmbito nacional, determinadas na Constituição Federal, art. 144, § 1º, (MARGAZÃO JR, 2007) enfatiza dentre elas, a repressão ao tráfico internacional de drogas que é um dos papéis desempenhados pelas Delegacias de Repressão a Entorpecentes, localizadas por todo o país.

A política de repressão da Polícia Federal ao tráfico de drogas em todo o território nacional somente se concretiza quando todas as unidades de combate a esse delito estão interligadas, buscando os meios necessários para realização do feito.

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, por meio da IN nº 013 de 15 de junho de 2005, delibera as competências das unidades centralizadas e descentralizadas do Órgão, assim como atribuições dos responsáveis por essas unidades de comando.

O organograma ora elaborado (Figura 3), por meio de informações extraídas da referida Instrução Normativa ilustra de onde partem as diretrizes em Brasília/DF, para repressão às drogas, distribuídas para todas as Superintendências Regionais do país.



Figura 3 – Organograma do Departamento de Polícia Federal
Fonte: Adaptado da Instrução normativa nº 013, de 15 de junho de 2005.

Em se tratando de hierarquia, a Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes (CGPRE) é subordinada ao Departamento de Polícia Federal e à Diretoria de Combate ao Crime Organizado, entretanto, possui autonomia para trabalhar. Nesse contexto, pode-se dizer que a CGPRE é uma Instituição descentralizada, pois, obedece às instâncias superiores ao mesmo tempo em que goza de liberdade de atuação.

3.1 Superintendência Regional

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará (SR/DPF/CE), iniciou sua trajetória em 1964, ainda como sub-delegacia, instituída pela Portaria nº 161/65 e subordinada à Delegacia Regional do Pará. Foi então com o Decreto-Lei nº 908 datado de 1º de janeiro de 1969 e por força do crescimento sócio-econômico do Estado do Ceará, que houve a disposição para uma delegacia, embora subordinada às delegacias dos Estados do Piauí e Maranhão.

Com o Decreto nº 70.665 de 02 de junho de 1972, a então delegacia de polícia foi convertida para Superintendência Regional desvinculando-se das delegacias do Piauí e Maranhão.

A Instrução Normativa nº 013/DG/DPF, datada de 15 de junho de 2005, onde estão definidas as competências específicas das unidades centralizadas ou descentralizadas da Polícia Federal, traz no seu artigo 4º, composição de unidades descentralizadas, e que dentre elas, pode ser acomodada, a Superintendência Regional do Ceará no seguinte aspecto estrutural:

- a. Corregedoria Regional de Polícia Federal (COR).
- b. Delegacias: Regional Executiva (DREX); Defesa Institucional (DELINST); Controle de Segurança Privada (DELESP); Repressão a Crimes Previdenciários (DELEPREV); Polícia de Imigração (DELEMIG); Repressão a Crimes Fazendários (DELEFAZ); Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (DELEMAPH); Especial de Polícia Marítima (DEPOM); Combate ao Crime Organizado (DRCOR); Repressão a Crimes Contra o Patrimônio (DELEPAT); Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas (DELEARM); Repressão a Entorpecentes (DRE) e o Grupo de Repressão a Crimes Financeiros (GRFIN);
- c. Núcleos: Inteligência Policial (NIP); Tecnologia da Informação (NTI); Custódia (CUSTÓDIA); Núcleo de Cartório (NUCART) e de Operações (NO);
- d. Serviços: Técnico-Científico (SETEC); Recursos Humanos (SRH); Administração e Logística Policial (SELOG).

3.2 A Delegacia de Repressão a Entorpecentes da SR/DPF/CE

A Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará é constituída das seguintes seções: Gabinete do Delegado; Cartório; Núcleo de Operações; Núcleo de Análise e Informações; Setor de Produtos Químicos; Canil; e o NCTI, esse fundado em 2004, com sede no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE.

3.3 O Núcleo de Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (NCTI)

Para justificativa da criação do NCTI, houve a necessidade de uma política de repressão com mais efetividade, que pudesse coibir o tráfico de drogas no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE.

Em anos anteriores a 2004, somente existia no aeroporto de Fortaleza, o Núcleo de Fiscalização Internacional (NFTI), subordinado à Delegacia de Imigração (DELEMIG), que atuava no controle imigratório e de passaportes, conforme atribuições preceituadas no Artigo 208, da Instrução Normativa nº. 13 de 2005, (DPF/IN 13, 2005):

- Apurar os atos ilícitos praticados por estrangeiros que almejam permanecer/sair irregularmente no/do País, levantando o seu modus operandi, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir as infrações objeto de sua atribuição;
- Apurar os atos ilícitos praticados por estrangeiros que almejam permanecer/sair irregularmente no/do País, levantando o seu modus operandi, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir as infrações objeto de sua atribuição e
- Fiscalizar os meios de transporte de curso internacional e da documentação de viagem de pessoas que entram/saem no/do País;

Com o advento de um novo terminal de passageiros no aeroporto de Fortaleza em fevereiro de 1998, houve um incremento na quantidade de vôos internacionais. A companhia aérea (TAP), que tem como destino Lisboa/Portugal, começou a atuar com frequência diária no Aeroporto Internacional Pinto Martins, assim como a empresa aérea (TACV) passou a ter sua frequência semanal no mesmo aeroporto. Essa última rota refere-se à Fortaleza-África, que necessitou de uma fiscalização mais intensa do núcleo imigratório da Polícia Federal.

Fortaleza, por ser uma capital do nordeste, atrativa aos turistas e bem localizada geograficamente em relação aos países da África, Europa e Américas, passa a ser muito ambicionada pelos traficantes que utilizam as ‘mulas’ para o transporte de drogas.

Nesse diapasão, Policiais Federais idealizaram um setor policial que pudesse corroborar na repressão ao tráfico de drogas, com especificidade, o Aeroporto de Fortaleza.

Procópio ressalta sobre a concentração da repressão às drogas:

No Brasil, a repressão ao narcotráfico concentra-se tradicionalmente nas grandes cidades. O foco de atenção dos órgãos de informação e de inteligência e de quase todo o aparato policial centralizou-se principalmente nas capitais e, em particular; no Rio de Janeiro, em São Paulo, Recife, Belo Horizonte, Salvador, Manaus, Brasília, Fortaleza, Porto Velho, Belém, Curitiba e Goiânia. Na maior parte dessas cidades, existem consulados, onde ficam normalmente os escritórios da DEA e suas redes de informantes. (PROCÓPIO, 1999, p.23) (Grifo nosso).

Conforme o NCTI, esse setor começou a aflorar a partir de um treinamento em Fevereiro de 2004, por Policiais da Hm Customs And Excise – Agência Anti Drogas do Governo Britânico.

Os Policiais Federais Sabóia Roberto e Erasmo Jorge, com suas experiências adquiridas na Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) participaram do referido curso, junto a outros policiais de língua portuguesa. O curso Técnicas de abordagem e detecção de tráfico de drogas por via aérea, oferecido pelo Governo da Inglaterra, em conjunto com a Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes (CGPRE), fez enriquecer os conhecimentos dos policiais nessa área. Esse curso tinha por objetivo identificar quais as estratégias utilizadas pelos narcotraficantes, por meio de ‘mulas’ para o escoamento de drogas por via aérea para o exterior.

A implantação do NCTI foi concretizada após o treinamento específico, quando foram adquiridas para instalação prévia do setor, duas salas doadas pela Infraero, no aeroporto de Fortaleza. Obteve-se também, o apoio do Governo Inglês, na doação de equipamentos de informática que serviriam no futuro exclusivamente para suporte na repressão ao tráfico de drogas.

3.3.1 Atribuições

Como já explanado, o NCTI foi idealizado e colocado em prática por Policiais Federais que passaram a atuar no combate ao tráfico de drogas no aeroporto de Fortaleza, porém, o setor ainda não está acomodado ao organograma oficial da Superintendência Regional no Ceará.

Os Policiais, lotados no NCTI vêm atuando na repressão ao tráfico de drogas, em obediência ao que preceitua as competências da Polícia Federal no Artigo 144, parágrafo 1º da Constituição Federal:

I- [...]

II - Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteira;

IV - [...]. (CF, 1988)

É o que enfatiza o comentador da nova Lei Antidrogas – Lei nº 11.343, sobre as competências das Polícias:

Tomando por conta as regras que norteiam a competência dos Tribunais, inclusive no que concerne ao processamento de autores de crimes de tráfico ou consumo de drogas, as atividades da polícia judiciária são levadas a termo respectivamente pelas Polícias Cíveis Estaduais e pela Polícia Federal, respeitados os limites de suas atribuições constitucionais. (MARGAZÃO JR, 2007 p. 270)

O NCTI, embora não esteja normatizado, segue os ditames legislados e específicos da Polícia Federal, por meio da Instrução Normativa nº 13, Artigo 225, na qual estão definidas as competências da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, conforme:

I - executar operações policiais relativas às atribuições definidas no art. 61 deste Regulamento, informando ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado sobre seus resultados, tendo em vista, diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;

II - articular-se com as unidades integrantes do Sistema de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – SIREN, instituições oficiais e órgãos do Poder Público no Estado, objetivando dispor de informações estratégicas no combate a bandos e organizações criminosas especializadas no comércio ilícito de substâncias entorpecentes e drogas afins, bem como em desvios ilícitos de produtos e insumos químicos utilizados em seu processamento;

III - apurar os crimes de tráfico de entorpecentes e drogas afins, de produção, distribuição e comércio não autorizados de produtos e insumos químicos controlados,

previstos em lei, e outros correlatos de atribuição do DPF;

IV - identificar a ação de criminosos, levantando o seu modus operandi, produzindo conhecimento estratégico e implementando métodos e práticas para coibir os crimes objeto de sua atribuição;

V - promover e apoiar as ações para a gestão, implementação e articulação do SIREN e do Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, na área de atuação da Superintendência;

VI - dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, ao resultado das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Delegado Regional de Combate ao Crime Organizado e aos Chefes da DIREN e DCPQ/CGPRE/DCOR. (DPF/IN 13, 2005)

O NCTI com seus trabalhos no aeroporto de Fortaleza, tenta por meio de técnicas investigativas adquiridas e aprimoradas com o transpor de várias experiências, combater o tráfico de drogas, crime pelo qual os traficantes se beneficiam do recrutamento de pessoas, dispostas a se tornarem ‘mulas’ para ocultar e escoar entorpecentes aos diversos países do mundo.

3.3.2 Procedimentos operacionais de rotina

Com base no NCTI, foi possível constatar quais os procedimentos de rotina utilizados no combate ao tráfico de drogas no aeroporto de Fortaleza e como se processa o tempo de trabalho necessário para desenvolver as atividades policiais inerentes à repressão às drogas.

A efetiva lotação está definida em três Agentes Federais: Marienne, Patrícia e Rodrigues sendo que este, além da fiscalização dos vôos, também é responsável pelo Canil, que atua com um cão farejador, na fiscalização de bagagens, e quando necessário, no terminal de cargas do aeroporto de Fortaleza.

Os horários de trabalho são acomodados de acordo com o alargamento das atividades de inteligência policial e em análises documentais, ou seja, na verificação das listas de passageiros fornecidas pelas companhias aéreas, assim como na fiscalização dos embarques e desembarques de vôos nacionais e internacionais que operam todos os dias, inclusive aos sábados e domingos. Os próprios policiais organizam seus horários para melhor se adaptarem aos seus trabalhos investigativos.

No padrão de rotina de trabalho compilado pelo NCTI, incluem:

- Análise diária de lista de vôos considerados críticos, aqueles que vêm da região norte do país e os que têm como destino a Europa;
- Análise de lista de vôos que saem para África, este somente partindo de Fortaleza para esse continente aos domingos;
- Análise visual em filas conglomeradas de passageiros, observando comportamentos fora do convencional, para possível detecção de ‘mulas’;
- Acompanhamento dos passageiros nos serviços de seleção para segurança aérea, como os detectores de metais e raios-x e quando necessário a inspeção no setor de cargas.

Os Policiais Federais lotados no NCTI, apesar de atuarem no aeroporto de Fortaleza, estão subordinados à Delegacia de Repressão a Entorpecentes e fornecem também, quando necessário, apoio operacional e de inteligência aos Policiais dessa delegacia.

4 INVESTIGAÇÃO

Com a sofisticação das estratégias das organizações criminosas em tentar burlar de variadas formas o trabalho policial, concernente à repressão ao tráfico de drogas, vem contribuindo para o fortalecimento das políticas de combate aos entorpecentes, desenhadas pelos órgãos policiais competentes.

A polícia tem uma ferramenta imprescindível para identificação e autoria dos crimes em geral, que é a investigação policial. Mesmo o desvendar daqueles delitos bem planejados por grandes organizações criminosas. “A produção, distribuição e venda de drogas é feita por estrutura bem organizada, que dispõe de um aparato financeiro sólido, movimentado por agentes do tráfico que, dado o profissionalismo com que atuam na maioria das vezes não são identificados”. (MARGAZÃO JR, 2007, p. 269-270).

O NCTI possui técnicas investigativas importantes para desenvolver o trabalho policial no setor.

4.1 Técnicas utilizadas na repressão ao tráfico de drogas pelo NCTI

O NCTI, desde o seu surgimento atua na coibição do tráfico de drogas no aeroporto de Fortaleza.

O objetivo fundamental do setor é desarticular quadrilhas do tráfico de drogas, partindo da interdição de ‘mulas’. Essas utilizam trechos nacionais e internacionais de companhias aéreas que operam no aeroporto de Fortaleza, com finalidade de transportar drogas. “Se o tráfico de drogas é internacional, cada país, cada cultura relaciona-se com ele de forma específica e em proporções distintas. O desafio consiste em identificar, entender e explicar as especificidades de cada país” (ARBEX JR, 2005, p.14).

Após alguns anos de trabalho no NCTI, o policial e professor Sabóia Roberto elaborou um criterioso manual de procedimentos, acomodado à disciplina de Investigação Policial, onde ministra o curso Investigação em Aeroportos e Portos, na Academia de Nacional de Polícia (ANP) para agentes e delegados que iniciam suas carreiras no Departamento de Polícia Federal.

A proposta inicial do curso era de transmitir conhecimentos a todos os policiais, dispostos na atuação do combate ao tráfico de drogas em aeroportos brasileiros. As experi-

ências, ainda mitigadas, mas com dedicação ao trabalho que Sabóia Roberto possuía quando lotado no NCTI, junto ao Policial Federal Jorge Erasmo, fez com que fosse confeccionado um manual de procedimentos.

4.1.1 Identificação de 'Mulas'

É notória a atuação da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas em aeroportos brasileiros. A mídia sempre noticia prisões de pessoas que transportam drogas de diversas formas. Esse trabalho é desenvolvido pelas 'mulas' que, muitas vezes transportam drogas no estômago, conforme pode ser depreendido da foto³, a seguir. Essas pessoas são segundo Barros (2002, p.42): “Pessoa experiente, de confiança, que não desperta as suspeitas de ninguém. Realiza a venda e o transporte da droga ou do armamento para o local de endolação ou para o ponto de venda do entorpecente. Recebe por empreitada”.



Foto 3 – Cápsulas de drogas transportadas no estômago. Tomografia solicitada pelo NCTI.
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas, 2009.

Identificar as 'mulas' é um trabalho rotineiro do NCTI, que requer muito apreço por parte dos Policiais que atuam no combate ao tráfico de drogas no Aeroporto de Fortaleza. De acordo com o Professor da Academia Nacional de Polícia (ANP) e Agente Federal no Ceará, Roberto, as 'mulas' seguem os seguintes padrões:

Viajam sozinhas ou com reservas separadas de outras pessoas na mesma aeronave; viajam pelas tarifas mais baratas; quando questionados, não têm um bom motivo para estarem viajando; os passageiros podem estar viajando com um passaporte de emissão recente; procuram portar um tipo de mala que possa ser adaptada com

facilidade para carregar droga. Elas podem ter menos bagagem ao chegar ao país fornecedor da droga do que quando vão embora; podem ter registro de entrada ou saída por uma fronteira tida como de risco (Tabatinga/AM, Pacaraima/RR, Brasília/AC, Campo Grande/MS). (ROBERTO, 2008, p.94)

Para a identificação das ‘mulas’, o NCTI dá início aos trabalhos, realizando uma análise criteriosa das listas de passageiros cedidas pelas companhias aéreas que operam no aeroporto de Fortaleza.

4.1.1.1 Análise de listas de passageiros

Existem fases na elaboração dos trabalhos de inteligência, necessárias para descoberta das ‘mulas’. Os policiais seguem suas rotinas laborais partindo inicialmente de análise de listas de passageiros dos vôos, que para o NCTI, são os ‘críticos’.

Esses vôos são os da Empresa Transportes Aéreos de Portugal (TAP) que saem do Aeroporto Internacional Pinto Martins com destino à Europa: Fortaleza/Lisboa, seguindo conexões para lugares da Europa como: Amsterdã, Holanda, Espanha.

Outro destino crítico é o vôo: Transportes Aéreos Cabo Verde (TACV) Fortaleza/ Cabo Verde e demais países africanos.

O vôo da companhia aérea Transporte Aéreo de Marília (TAM) de rota internacional América do Sul/Fortaleza, também é passível de análise (Figura 4).



Figura 4 – Vôos críticos
Fonte: Com base em registros do NCTI.

Os vôos domésticos não ficam para trás, são também fiscalizados, na busca de identificar ‘mulas’, uma vez que já se tem conhecimento do fluxo de drogas oriundas das Regiões Norte e Sudeste com destino às cidades litorâneas do nordeste.

A maior incidência de prisões de ‘mulas’ tem sido nos vôos da TAP na rota Fortaleza-Europa. Nota-se que a rota aérea, ainda é a mais utilizada como meio seguro e expresso, ou seja, rápido, pelos traficantes de cocaína, quer seja pela utilização de aeronaves como guarda e transporte da droga, ou por meio das ‘mulas’ nas diversas formas de ocultação da substância entorpecente.

As listas dos vôos selecionados pelo NCTI, fornecidas pelas companhias aéreas, têm suas codificações no que concerne a nomes dos passageiros, trechos escolhidos com conexões ou não e; dependendo da companhia, podem ser verificados os locais de reserva dos vôos.

Após prévia análise e existindo nomes suspeitos, esses vão aos bancos de dados existentes do NCTI, com fins de gerar outras informações que possam associar a delitos cometidos ou não pelos suspeitos, como possível falsificação de passaportes, ou até mesmo realiza-se uma simples busca nas informações de entrada e saída de estrangeiros no país.

Segundo o Professor Roberto (2008), há uma técnica investigativa que pode auxiliar na identificação de nomes que fazem parte da organização do tráfico de drogas que é uma análise de inteligência em rabiscos encontrados com as ‘mulas’ no momento da abordagem. Desses papéis, são extraídas informações que podem estar associadas ao passaporte apresentado.

De acordo com o Professor Roberto (2008, p.95) “É muito comum as ‘mulas’ alterarem a data do embarque em cima da hora porque as drogas não ficaram prontas a tempo”. Se os dados da reserva estiverem espelhados por meio de códigos na lista de passageiro, será possível haver uma investigação.

A compra da passagem aérea deixa de merecer muita confiabilidade se a forma de pagamento do bilhete aéreo for feita em espécie. A partir da análise do meio de pagamento em cartão de crédito nas agências de viagens, será possível resgatar informações que possam coincidir com códigos apresentados nas listas de passageiros. (ROBERTO, 2008).

A partir de trechos de viagens escolhidos pelos passageiros apresentados nas listas, é possível realizar outra investigação. Assim, se um passageiro de nacionalidade britânica, por exemplo, estiver em viagem partindo do Brasil para Amsterdã, porém sem um trecho de retorno à Grã-Bretanha, é provável que os planos desse passageiro em continuar o destino natal, sejam por meio de uma modalidade de transporte diferente da aérea, o que já desperta suspeita. (ROBERTO, 2008).

As técnicas investigativas ora apresentadas e utilizadas pelo NCTI, na interdição de ‘mulas’, são alicerces para as investigações desse núcleo no aeroporto de Fortaleza. O trabalho bem desenvolvido pode ser consumado por meio de prisões e quando não, pode se tornar uma fiscalização de rotina pelos policiais de plantão.

4.1.1.2 Investigação por meio de raio-x

O controle de raio-x é realizado pelos funcionários da Infraero que trabalham no aeroporto de Fortaleza, com a presença dos Policiais Federais do NCTI. O controle de raio-x, segundo Roberto (2008), é um trabalho que deve ser bem notado pelos policiais de plantão, com a finalidade de verificar as bagagens dos passageiros, que no momento da inspeção, ainda são perfilados como ‘mulas’ a partir dos primeiros procedimentos investigatórios.

4.1.1.3 Entrevista

A entrevista é um meio necessário na identificação e obtenção de dados do passageiro que já tenha realizado o check-in. Pois, com esta técnica será possível verificar todas as informações prévias, adquiridas pelo NCTI, buscadas desde a análise de listas de passageiros, até a seleção das bagagens no raio-x.

As perguntas variam de acordo com cada ocasião, sempre em busca de constatar se o passageiro, já considerado suspeito, está falando a verdade quanto ao transporte de drogas.

Segundo Roberto (2008), dados como: tempo de aquisição de passaportes, se os carimbos são atuais ou antigos; análise de bilhete de viagem; motivo da viagem; características de nervosismo dos passageiros; duração da viagem; valor pago pelo bilhete; profissão; nome de pessoa que conhece no destino final do passageiro e se a viagem é realizada pela primeira vez, são informações coletadas e necessárias para detecção de ‘mulas’.

Após as indagações a que são submetidas o passageiro sob investigação, é solicitado pelo NCTI que sejam abertas as malas ou bagagens de mão. Uma das ferramentas de trabalho desse setor para uma primeira análise da cocaína, apenas nos quesitos: positivo ou negativo para a existência da substância é o narcoteste.

O narcoteste é um exame feito com o Tiocianato de cobalto que é o reagente utilizado para detecção do alcalóide da cocaína. Ao entrar em contato com esta substância, reage, aparecendo um tom azul. (ROBERTO, 2008).

Existem outros narcotestes para outras substâncias, como heroína, LSD e êxtase. No reagente para heroína, a cor que reage é o laranja e para o LSD é a cor lilás. E assim, os outros testes para outras substâncias dependem dos fabricantes.

Durante o trabalho realizado pelo NCTI em vistoria de malas, caso não haja drogas nas bagagens já etiquetadas no chek-in, são observados os pertences de mão, na procura de medicamentos específicos para o auxílio de ingestão e excreção de cápsulas. São realizadas também buscas pessoais nos passageiros suspeitos. Se ainda assim não for detectado nada de concreto, os mesmos serão convidados a realizarem exames mais minuciosos. Segundo Brandão Neto existem diversos truques utilizados pelos traficantes para transportar drogas:

[...] cocaína camuflada entre sacos de café e toras de madeira, cocaína dissolvida em bebidas alcoólicas ou acondicionadas em latas de leite em pó e de outros alimentos, dissolvida em garrafas de whisky ou shampoo, escondida, escondida nas partes íntimas de mulheres e até mesmo através de ‘mulas’, pessoas pagas para engolir a droga embalada em pequenos sacos plásticos para posterior excreção – a polícia do mundo todo, ainda surpresa com a ousadia dos traficantes, está em estado de alerta, buscando novos meios para o combate da cocaína colorida. (BRANDÃO NETTO, 1999, p.15).

As formas de ocultação das drogas pelas ‘mulas’ descobertas pelo NCTI levam cada vez mais, os Policiais Federais criarem mecanismos, para identificar como as drogas estão sendo transportadas. É o que se apreende da foto 4, a seguir.



Foto 4 – Cocaína transportada em raquete de tênis.
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.

A foto acima faz parte do acervo de fotos do NCTI, nas modalidades de transportes de drogas. A apreensão foi efetuada pelo professor da ANP, Sabóia Roberto que instigado pela criatividade do traficante em transportar a droga em raquete, fez desta, um estudo de caso. Segundo Roberto (2008), a desconfiança foi gerada pelo fato de o passageiro não ter nenhuma característica de uma pessoa que praticasse Tênis, pois sua compleição física era

incompatível com a de quem pratica o referido esporte. Segundo o autor, na bagagem do suspeito não existia material como roupas próprias de quem praticasse esportes. O que era destoante. E diante de tal situação, foi tomada a decisão de serrar o artefato suspeito. Assim, pôde-se constatar que o cabo da raquete estava preenchido por cocaína.

Outra forma de ocultação de cocaína por ‘mulas’, foi em produtos alimentícios. A foto 5 mostra uma apreensão da droga escondida em chocolates.



Foto 5 – Cocaína ocultada em chocolates
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.

O meio transporte de drogas mais utilizado pelas ‘mulas’, e já detectado pelo Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas no Aeroporto de Fortaleza, é o fundo falso de mala conforme se apreende da foto 6, abaixo.



Foto 6 – Cocaína em fundo falso de mala
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.

As mulheres que se passam por ‘mulas’ simulam gravidez (vide foto 7) por meio de barriga falsa para suprimir a cocaína ao corpo. Isso se dá com o auxílio de roupas, como ‘macaquinho ioga.’



*Foto 7 – Cocaína transportada em Barriga falsa
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.*

A criatividade das ‘mulas’ em ocultar as drogas de variadas formas, deixa o NCTI ainda mais vigilante, como é o caso da foto 8 a seguir, que apresenta cocaína escondida dentro de uma imagem religiosa. Para quebrar o ferro fundido da imagem foi necessária a utilização de ferramentas, como a marreta.



*Foto 8 – Imagem religiosa contendo cocaína no seu interior
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.*

Uma forma intrigante de transportar drogas foi em livros infantis (vide foto 9) que com um minucioso trabalho realizado pelo NCTI, também foi possível ser detectada cocaína, como mostra livros infantis, nos quais as capas estavam repletas da droga.



Foto 9 – Livros infantis recheados com cocaína.
Fonte: Núcleo de Combate ao Tráfico de Drogas – NCTI, 2009.

Diante das fotos apresentadas, nota-se o cuidado em que as ‘mulas’ têm de encobrir a cocaína, tentando impedir o trabalho investigativo dos Policiais Federais que atuam no combate às drogas no aeroporto de Fortaleza. O NCTI está sempre procurando aprimorar os métodos de investigação, capazes de invalidar as estratégias utilizadas pelos traficantes.

As técnicas investigativas adquiridas pelos Policiais Federais em diversas áreas de atuação, por meio de cursos ministrados na Academia Nacional de Polícia, somam-se às experiências adquiridas no combate ao tráfico de drogas.

Em conformidade com o NCTI, as informações inerentes às prisões de ‘mulas’ no aeroporto de Fortaleza são compartilhadas com outros núcleos ou delegacias que combatem o tráfico de drogas em aeroportos do Brasil.

O meio de compartilhamento das informações referentes ao tráfico de drogas nos aeroportos do Brasil é o Programa de Combate ao Tráfico de Drogas por Via Aérea (PROAR). Este tem a capacidade de armazenar e criar uma rede de informações de todas as prisões realizadas pelos policiais que atuam no combate ao tráfico de drogas nesses aeroportos. A finalidade é de multiplicar as informações concernentes ao modus operandi das ‘mulas’ no transporte das drogas, quais as rotas utilizadas por esses traficantes e seus perfis. Ressalte-se ainda, que essas informações podem evoluir em grau de importância na identificação de ‘mulas’ (ROBERTO, 2008).

A visita ao sistema de dados do PROAR é realizada todos os dias pelo NCTI com o objetivo de alcançar informações importantes para possíveis detecções de 'mulas' no próprio aeroporto de Fortaleza e que, logo após o acesso, as informações ficam armazenadas em banco de dados próprio setor.

4.2 Estatísticas das apreensões de drogas nos anos de 2007 e 2008

Com as estatísticas a serem apresentadas abaixo, poderá se comprovar a atuação do NCTI nos anos de 2007 e 2008, mostrando uma evolução quanto à repressão ao tráfico de drogas no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza/CE.

MÊS	FLAGRANTES	PRESOS	COCAÍNA(g)
JANEIRO	02	02	8.101,10
FEVEREIRO	02	02	3.481,20
MARÇO	03	05	8.254,00
ABRIL	02	02	11.309,00
MAIO	03	05	41.445,00
JUNHO	02	05	10.534,84
JULHO	04	06	9.496,17
AGOSTO	04	05	16.467,25
SETEMBRO	03	03	13.125,00
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	02	02	9.941,80
DEZEMBRO	07	10	49.169,24
TOTAL	34	47	181.324,60

Tabela 1 – Estatística de drogas apreendidas no Aeroporto Internacional Pinto Martins Fortaleza – 2007.

Fonte: Polícia Federal (NCTI).

Conforme a tabela acima, ao longo do ano de 2007, as apreensões de cocaína nos meses de maio e dezembro, alcançaram índices preocupante com um total de 41.445,00 e 49.169,24 gramas, respectivamente.

Os números de prisões em flagrante e quantidade de cocaína apreendida em 2008 superaram 2007, em 50 presos, 35 flagrantes e apreensão de 202.297 gramas de cocaína.

MÊS	FLAGRANTES	PRESOS	COCAÍNA(g)
JANEIRO	02	02	13.740,00
FEVEREIRO	06	19	68.694,02
MARÇO	02	04	10.691,00

MÊS	FLAGRANTES	PRESOS	COCAÍNA(g)
ABRIL	03	03	19.573,00
MAIO	-	-	-
JUNHO	02	02	26.160,00
JULHO	02	02	8.579,00
AGOSTO	04	04	18.558,00
SETEMBRO	06	06	10.505,00
OUTUBRO	05	05	19.516,04
NOVEMBRO	02	02	3.120,372
DEZEMBRO	01	01	3.160,00
TOTAL	35	50	202.297,00

Tabela 2 – Estatística de drogas apreendidas. Aeroporto Internacional Pinto Martins Fortaleza – 2008.

Fonte: Polícia Federal (NCTI)

Frente aos dados apresentados, nota-se uma evolução nas estatísticas de 2007 e 2008, em todas as categorias selecionadas pela pesquisadora.

Comparando os dados fornecidos pelo NCTI, que atua no aeroporto de Fortaleza, percebe-se que o trabalho realizado por apenas três Policiais Federais está influenciando positivamente na repressão ao tráfico de drogas (Gráfico1).

Vale ressaltar que, segundo o NCTI, as prisões apresentadas nas estatísticas, foram de ‘mulas’ que transportavam cocaína. O Núcleo atribui esses resultados às experiências policiais adquiridas na Delegacia de Repressão a Entorpecentes e ao aprimoramento das técnicas investigativas no combate ao tráfico de drogas no aeroporto de Fortaleza.



Gráfico 1 – Prisões efetuadas pelo NCTI no Aeroporto de Fortaleza/CE.

Fonte: Dados do NCTI.

Todos os resultados de apreensões de drogas pela Polícia Federal, em âmbito nacional, são controlados pela Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes (CGPRE) em Brasília. No intervalo de 01 de janeiro a 12 dezembro de 2007 foi apreendido pela Polícia Federal no Ceará, um total de 395,27 kg de cocaína em todo o Estado, conforme mostra a tabela 3 a seguir:

Apreensão de Entorpecentes por UF		
Período 1/2007 - 12/2007		
	COCAINA KG(S)	
	Quantidade	%
CE	395,27	100,00
TOTAL	395,27	100%

Tabela 3 - Apreensão de Entorpecentes em 2007.

Fonte: Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes (CGPRE).

As apreensões realizadas no ano de 2008 superaram as efetuadas no ano anterior. O total de cocaína apreendida no Estado do Ceará, de janeiro a dezembro de 2008, foi de 614,16 Kg. Esses dados podem ser constatados na tabela 4, abaixo.

Apreensão de Entorpecentes por UF		
Período 1/2008 - 12/2008		
	COCAINA KG(S)	
	Quantidade	%
CE	614,16	100,00
TOTAL	614,16	100%

Tabela 4 - Apreensão de Entorpecentes em 2008.

Fonte: Departamento de Polícia Federal – Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes (CGPRE).

Embora os dados acima se restrinjam às apreensões efetuadas no Estado do Ceará, faz-se necessário que se esclareça que eles fazem parte de uma estatística efetuada em nível nacional. Assim, é possível afirmar, que as apreensões de cocaína no Brasil têm crescido de forma significativa nos últimos anos. Entretanto, este é um trabalho que não pode ser desenvolvido por apenas um núcleo, é necessário que se crie parcerias de forma a dar suporte, para ampliação dos trabalhos investigativos.

4.3 Parcerias institucionais

Um trabalho policial somente se desenvolve com apoio e colaboração de todos, em especial quando se fala de tráfico internacional de entorpecentes, uma vez que é necessário o engajamento e compromisso de vários atores sociais. Nesse sentido Silva (2003) salienta que:

Há necessidade de descobrir, testar e disseminar estratégias para o combate ao crime e à desordem. (não se deve esperar que nenhuma cidade ou Estado tenha de arcar com os custos da pesquisa e experimentação quando os benefícios de tais esforços redundarão em proveito dos cidadãos de todas as partes do país. (SILVA, 2003, p.66).

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Ceará foi de fundamental importância nas apreensões efetuadas na região do nordeste. Entretanto, seu trabalho seria insuficiente se não houvesse a participação e colaboração de outras entidades. Percebe-se que a participação efetiva na apreensão de drogas de janeiro a junho de 2007, teve apoio da Delegacia de Polícia em Juazeiro do Norte, interior do Ceará, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes e do NCTI, no aeroporto de Fortaleza. A partir de julho de 2007 contou-se ainda com o apoio do Posto Avançado da Polícia Federal na cidade de Sobral/CE.

Ressalte-se, igualmente, a importância da colaboração da Infraero e das companhias aéreas, as quais disponibilizam as listas de passageiros de vôos, que para o NCTI, são aqueles considerados 'críticos'. Outras parcerias que merecem destaque são os próprios passageiros do aeroporto de Fortaleza, os taxistas e funcionários, que por meio de denúncias de tráfico de drogas, fazem com que o NCTI faça uma análise, interligando-as ao trabalho desenvolvido pelo setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme debatido ao longo do trabalho, o tráfico de entorpecentes não é um fenômeno recente, pois remonta ao início do século XIX (quando em 1918 a ilha de Java já havia se convertido no primeiro exportador mundial de folhas de coca). O combate a essa prática ilegal acompanha-a desde o seu nascimento, como pode ser observado com a *Opium Commission*, que, em 1912, se insurgiu contra o narcotráfico.

Mas, sabe-se que a economia gerada pelos grandes cartéis tem se configurado como um dos negócios mais rentáveis do mundo, perdendo apenas para a produção do petróleo, a produção de armas e o tráfico destas. Nesse contexto, torna-se quase que impossível exterminar esse comércio.

No Brasil, o narcotráfico encontrou guarita nos problemas sociais e no interesse de lucro fácil. Assim, desde a década de 80, nosso país tem se visto às voltas com esse problema que, ao longo dos anos, tomou proporções assustadoras. No cenário mundial, o país desponta como um dos grandes distribuidores de produtos indispensáveis para produção de cocaína, além de servir como base de estocagem e de exportação da droga.

No âmbito local, o nordeste foi redescoberto enquanto região promissora, por oferecer trânsito direto para os países da Europa, África e Américas. O posto de celeiro turístico atribuído a essa região, facilitou a entrada de narcotraficantes travestidos de turistas, que, se misturando as pessoas comuns, conseguem agir de forma discreta, sem levantar suspeitas sobre si. Assim, o Ceará, por oferecer vôos internacionais para países considerados críticos, tem se tornado um alvo fácil para os traficantes internacionais.

Diante desse quadro, conforme diz Arbex Júnior (2005), é difícil encontrar uma solução para um problema tão complexo. Entretanto, buscando-se não acabar, mas, pelo menos controlar o tráfico internacional de entorpecentes e retirar a capital do Ceará do cenário mundial de distribuidor de drogas, surgiu em 2004, o NCTI/Fortaleza.

Conforme já salientado, o NCTI é apenas um núcleo, composto por um efetivo de apenas três Policiais Federais que atuam no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza, na busca de identificar ‘mulas’ que transportam drogas para o exterior. Eis aí, a importância fundamental do trabalho desses combatentes.

Embora incipiente e trabalhando em condições adversas, visto que os Agentes Federais lotados no núcleo não dispõem de uma estrutura organizada para desenvolver suas atividades,

o trabalho do NCTI tem influenciado positivamente na repressão ao tráfico de drogas em Fortaleza, haja vista o aumento do índice de apreensão de cocaína efetuado por ele, que nos anos de 2007 e 2008 fez um total de 383.621 kg. Pôde-se constatar ainda que somente no ano de 2008, foram presas 50 ‘mulas’ que estavam de passagem pela cidade.

Percebe-se, portanto, que mesmo dispondo de um efetivo mínimo e sem infra-estrutura adequada para desenvolver seu trabalho, o NCTI tem mostrado resultados satisfatórios. Resta, pois, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará, fornecer condições técnicas e recursos humanos para a implementação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor.

Quando se busca desarticular estruturas tão bem organizadas como o tráfico de drogas, não se pode pensar em restrição de verbas. É necessário que se invista de forma maciça no trabalho do NCTI, garantindo-lhe um efetivo policial compatível com a realidade local, pois, conforme já exposto, o aeroporto de Fortaleza chega a receber até nove vôos *charters* por semana, fora os vôos nacionais e internacionais de rotina.

REFERÊNCIAS

AFFONSO, Almino. **A Abolição antes da Lei Áurea**. São Paulo: Folha de São Paulo, 7 de maio de 2000.

ANP. Academia Nacional de Polícia. **Polícia de repressão ao crime organizado**. Caderno didático. Brasília: Academia Nacional de Polícia/ANP, 2006.

ANP. Academia Nacional de Polícia. **Drogas de abuso. Manual**. Brasília: Academia Nacional de Polícia/ANP, 2007.

ARAÚJO, Maria Helena de. **Desigualdade e pobreza no Ceará: o caso do Projeto São José**. Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal do Ceará – UFC. 169f. Fortaleza, 2003. Disponível em: <<http://www.prodema.ufc.br/dissertacoes/069.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2009.

ARBEX JÚNIOR, José. **Narcotráfico, um jogo de poder nas Américas**, São Paulo: Moderna, 2005.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. **Bruno pede ações contra a expansão do tráfico de drogas no Estado**. Disponível em: <http://www.al.ce.gov.br/noticias/noticia_completa.php?codigo=7367>. Acesso em: 20 de out. 2009.

BARROS, Walter da Silva. **O poder paralelo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Espaço Jurídico, 2002.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto Nº 73.332**, de 19 de dezembro de 1973. Define a estrutura do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D73332.htm. Acesso em: 21 out. 2009.

_____. **Decreto Nº 5.015**, de 12 de março de 2004. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <<http://www.justica.sp.gov.br/downloads/biblioteca/D5015.htm>>. Acesso em: 20 out. 2009.

- _____. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal. **Instrução Normativa n. 013**, de 15 de junho de 2005. Define as competências específicas das unidades centrais e descentralizadas do Departamento de Polícia Federal e as atribuições de seus dirigentes. Brasília, DF: DG/DPF, 2005.
- _____. **Lei n° 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. In: ANGHER, Joyce Anne. *Vade Mecum: Acadêmico de Direito*. 4. ed. São Paulo: Ridell, 2009.
- BRANDÃO NETTO, Octávio. **Cocaína. Traficantes lançam a cocaína colorida**. Revista Perícia Federal. v.1 n°. 1, mar.1999.
- BORZACCHIELLO, José; CAVALCANTE, Tércia; DANTAS, Eustógio (Org). **Ceará: um novo olhar geográfico**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007
- CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ. **Faróis da costa cearense**. 2009. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/cpce/farois.htm>>. Acesso em: 14 out.2009.
- _____. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ. **Relação descritiva das rodovias**. 2005. Sistema rodoviário do Estado do Ceará. Disponível em: <<http://portal.der.ce.gov.br/categoria2/SREL2005-DNIT-CORRIGIDA.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2009.
- CGPRE. **Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Entorpecentes**. Disponível em: <https://webvpn.dpf.gov.br/https/0/sindre.dpf.gov.br/telas/pagina_inicial.php>. Acesso em: 14 out 2009.
- CIÊNCIA FLORESTAL. Manejo da vegetação sob linhas de transmissão de energia elétrica na serra de Baturité. **Revista Ciência Florestal**, v. 17, n°. 4, p. 351-364, 2007.
- COGGIOLA, Osvaldo. **Economia política do comércio internacional de drogas**. Artigos/ mar. 2007. Disponível em: <<http://www.adusp.org.br/revista/07/r07a07.pdf>>. Acesso em: 10 out.2009.
- CRUZ NETO, O. et al. **Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GEIPOT. **Transportes no Ceará**. 2000. Disponível em: <<http://www.geipot.gov.br/cadernos/2000/ce-2000.htm>>. Acesso em: 14 out. 2009.

GUIMARÃES, Ana Lúcia Ceolotto. **Trafico de drogas: percepções e concepções de seus agentes na cidade de Ribeirão Preto**. Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Psicologia. Ribeirão Preto: USP, 2004. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-16062005-092458/>. Acesso em 20 out. 2009

IFRAERO, Aeroportos, **Aeroporto Internacional Pinto Martins**. 2009. Disponível em <http://www.infraero.gov.br/aero_prev_hist.php?ai=58>. Acesso em 15 out.2009

JESUS, Mauro Zaque de. **Crime organizado: a nova face da criminalidade**. 2009. Disponível em: <<http://www.mt.trf1.gov.br/judice/jud6/crimorg.htm>>. Acesso em: 12 out.2009.

MAGALHÃES, Mário. **O narcotráfico**, São Paulo: Publifolha, 2000.

MARZAGÃO JR, L. Da investigação. In.: GUIMARÃES, M. O. L. et al. **Nova lei antidrogas comentada**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

MEIONORTE.COM. 2009. **Ceará se firma como rota de tráfico internacional**. Disponível em: <<http://www.meionorte.com/noticias,ceara-se-firma-como-rota-de-traffic-internacional,66648.html>>. Acesso em: 14 out. 2009.

PORTAL DO CEARÁ.COM. **Infra-estrutura**. 2009. Disponível em: <http://www.portal-doceara.com/portal/mypage_14_Infra-Estrutura.html>. Acesso em: 14 out., 2009

PROCÓPIO, Argemiro. **O Brasil no mundo das drogas**. Petrópolis: Vozes, 1999.

REVISTA NORDESTE. **Ceará**. 2009. Disponível em: <<http://www.revistanordeste.com.br/regiao/ceara.jsp>>. Acesso em: 14 out. 2009.

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo; SILVA, Edson Vicente da. **A classificação das paisa-**

gens a partir de uma visão geossistêmica. Revista de geografia da UFC, ano 1, nº. 1, p. 95-112, 2002.

ROBERTO, Nelson Sabóia. Investigação em aeroportos e portos. In: ABILIO, Adésio et al. **Investigação Policial.** Brasília: ANP, 2008.

SALANI, Fabíola. **Vôo charter dobra vinda de turista estrangeiro ao Brasil.** Jornal Folha on line. 30 out. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u101879.shtml>>. Acesso em: 14 out.2009.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública, uma nova ordem constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2003.

STEIMAN, REBECA. **O mapa da droga. 1995.** Disponível em: <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/pesquisa/droga/p01mono0105.htm>>. Acesso em: 12 out.2009.

TAPIA, René. **As rotas do narcotráfico: Ásia Central, Cáucaso e Balcãs.** Disponível em: <http://www.dpp.pt/pages/files/infor_inter_1999_II_VIII2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2009.

UNODC. NAÇÕES UNIDAS CONTRA DROGAS E CRIME. **Brasil e Cone Sul. O Brasil no Relatório Mundial do UNODC 2008.** Disponível em: <<http://www.unodc.org/pdf/brazil/Relatorio%20Drogas%202008/PrincipaisPontosRelatorio2008.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2009.

Sites consultados

<http://www.joaoleitao.com/viagens/imagens/mapas/brasil/mapa-brasil-6.gif>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Visaochapadaararipe.JPG>

<http://www.jeri-brazil.org/pedra-furada.html>

<http://www.brasilportugal.org.br/ce/content.php?sec=875&ctg=noticias>

ANEXO – LEI Nº 140.217, DE 03.10.08 (D.O. DE 08.10.08)

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISED, que integra as atividades de prevenção e repressão ao tráfico ilícito, ao uso indevido e à produção não autorizada de substâncias que causem dependência física e/ou psíquica, bem como as atividades de recuperação, tratamento e reinserção de dependentes.

§ 1º Compõem o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas os órgãos e entidades da Administração Pública, abaixo relacionados, que exercem as atividades referidas no caput deste artigo:

- I - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- II - Secretaria da Justiça e Cidadania;
- III - Secretaria da Saúde;
- IV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- V - Secretaria da Cultura;
- VI - Secretaria do Esporte;
- VII - Secretaria da Educação.

§ 2º O órgão central articulador será escolhido dentre os órgãos mencionados no parágrafo anterior, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas obedecerá a um plano integrado de ações governamentais articuladas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mencionados no art. 1º, com observância às diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, tendo como objetivos específicos:

I - estabelecer a Política Estadual sobre Drogas, em obediência às diretrizes do Conselho Nacional Antidrogas, compatibilizando os planos estaduais com os planos regionais e municipais, bem como fiscalizar a respectiva execução;

II - estabelecer prioridade entre as atividades do Sistema, por meio de critérios técnicos,

econômicos e administrativos, fixados pelo Conselho Nacional Antidrogas, tendo em vista as necessidades e peculiaridades regionais próprias;

III - fixar normas de modernização das estruturas e dos procedimentos da Administração, através de um plano integrado nas áreas de prevenção, tratamento, recuperação e repressão, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficácia;

IV - estabelecer fluxos contínuos e permanentes de informações entre seus órgãos, bem como órgão central do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISED, e o Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas – CEPOD, a fim de facilitar os processos de planejamento e decisão;

V - estimular pesquisa, visando ao aperfeiçoamento das atividades de sua competência;

VI - promover, junto aos órgãos competentes, a inclusão de ensinamentos nos cursos de formação de professores em todos os sistemas de ensino, referentes a substâncias que causem dependência física e psíquica;

VII - promover, junto aos órgãos competentes, a inclusão de conteúdos curriculares específicos nos programas das disciplinas que tenham afinidade sobre a problemática das drogas, em todos os sistemas de ensino, com a finalidade de esclarecer e conscientizar os alunos quanto à natureza e os efeitos das substâncias que causem dependência física e/ou psíquica.

Parágrafo único. O Estado poderá celebrar convênio com entidades e organizações não-governamentais, vinculadas à prevenção e tratamento de drogaditos, visando ao cumprimento dos objetivos estabelecidos neste artigo.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOD, como órgão de caráter normativo e consultivo nas questões referentes às drogas, vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOD, será secretariado por um assessor especial com a supervisão, controle e articulação da Coordenação da Assessoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social -SSPDS.

Art. 4º Compete ao Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas propor a política estadual sobre drogas, sugerir planos de atuação, exercer orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tratamento e prevenção ao uso de drogas e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, bem como exercer outras funções compatíveis com seus objetivos.

Art. 5º O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CEPOD, será composto por um representante e seu respectivo suplente, indicado por cada um dos órgãos e entidades:

- I - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- II - Secretaria da Justiça e Cidadania;
- III - Secretaria da Saúde;
- IV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- V - Secretaria da Educação;
- VI - Secretaria do Esporte;
- VII - Secretaria da Cultura;
- VIII - Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral;
- IX - Polícia Federal;
- X - Ministério Público Estadual;
- XI - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará - OAB/CE;
- XII - Conselho Regional de Medicina do Ceará - CREMEC;
- XIII - Conselho Regional de Farmácia;
- XIV - Conselho Regional de Psicologia;
- XV - Conselho Estadual de Assistência Social;
- XVI - Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
- XVII - Organização não-governamental regularmente constituída há, pelo menos 2 (dois) anos, com efetiva atuação junto aos dependentes físicos ou químicos de drogas, escolhida em rodízio por mandato pelos demais membros do Conselho;
- XVIII - Imprensa, de projeção estadual;
- XIX - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE;
- XX - Organizações empresarias do comércio, indústria, e serviços;
- XXI - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD;
- XXII - Por um representante de Entidades Religiosas com efetiva atuação junto aos dependentes físicos ou químicos de drogas;
- XXIII - Comissão de Defesa Social da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

§ 1º Os membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, indicados pelos titulares de seus respectivos órgãos e entidades dentre aqueles reconhecidamente expe-

rientes nas tarefas relacionadas à prevenção, ao tratamento e reinserção de dependentes de drogas, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º O trabalho dos Membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse social.

§ 3º O Conselho Estadual será presidido por qualquer um de seus membros, eleito por maioria absoluta.

§ 4º Os bens móveis e utensílios do extinto Conselho Estadual Antidrogas serão transferidos para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.954, de 21 de outubro de 1999 e a Lei nº 13.343, de 23 de julho de 2003.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Poder Executivo